



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº089 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.424, de 11 de maio de 2023.

ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a cláusula quinta do Convênio ICMS n.º 188/17 autoriza os Estados da Região Nordeste a conceder redução de base de cálculo na saída interna de Querosene de Aviação (QAV) promovida por distribuidora de combustível com destino a consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de pessoas, desde que a carga tributária não seja menor que 7% (sete por cento); CONSIDERANDO que a ampliação de voos dentro do Estado em contrapartida ao aumento da redução de base de cálculo fomenta a expansão do Turismo neste Estado; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com nova redação do subitem 31.3 e o acréscimo do item 39.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:

- | | | |
|----------|---|----------------|
| 31.0 | (...) | (...) |
| 31.3 | A comprovação da regularidade dos voos semanais relativos ao subitem 31.5 será realizada pelo próprio contribuinte, por meio de relatório a ser enviado à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no prazo 15 (quinze) dias contados do primeiro dia do mês subsequente ao do mês relativo à realização dos voos. | |
| (...) | (...) | |
| 39.0 | Redução da base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento), nas operações internas com querosene de aviação (QAV/JET A-1), desde que o contribuinte, cumulativamente, atenda às seguintes condições (Convênios ICMS 188/17 e 77/18): | Até 31.12.2025 |
| 39.0.1 | esteja enquadrado na CNAE-Fiscal principal 5111-1/00 (transporte aéreo de passageiros regular); | |
| 39.0.2 | possua estabelecimento sediado no Estado do Ceará; | |
| 39.0.3 | não esteja inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE); | |
| 39.0.4 | opere voos com, pelo menos, duas frequências semanais e com destino a cada uma das seguintes cidades, nas respectivas condições: | |
| 39.0.4.1 | Aracati; | |
| 39.0.4.2 | Crateús; | |
| 39.0.4.3 | Iguatu; | |
| 39.0.4.4 | São Benedito; | |
| 39.0.4.5 | Sobral; | |
| 39.0.4.6 | Jericoacoara; | |
| 39.0.4.7 | Juazeiro do Norte. | |
| 39.0.5 | esteja regular quanto ao recolhimento do ICMS e ao cumprimento das obrigações tributárias acessórias previstas na legislação tributária, bem como na forma estabelecida em Regime Especial de Tributação. | |
| 39.1 | O reconhecimento do benefício de que trata o item 39.0 dependerá da celebração de Regime Especial de Tributação, em cujo processo será aferido o cumprimento dos requisitos previstos nos itens 39.0.1 a 39.0.5. | |
| 39.2 | Os voos estabelecidos no item 39.0.4 podem ser cancelados em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total, desde que os cancelamentos tenham como justificativa uma situação emergencial, que necessitem de manutenções corretivas, ou mau tempo no aeródromo, comprovados no órgão de monitoramento da Secretaria da Fazenda em até 60 (sessenta) dias contados do evento ocorrido. | |
| 39.3 | As condicionantes estabelecidas no item 39.0.4 podem ser cumpridas considerando o número total de voos num período de 12 meses, desde que a soma da frequência aérea neste período não seja inferior ao número total de voos previstos no referido subitem. | |
| 39.4 | Após a celebração do Regime Especial de Tributação e durante toda a vigência do mesmo, a Secretaria de Turismo realizará o acompanhamento do cumprimento das frequências previstas no subitem 39.04, encaminhando relatório mensal à SEFAZ. | |
| 39.5 | No caso de descumprimento dos requisitos dispostos nos subitens 39.0.1 a 39.0.5 dentro do período de vigência do Regime Especial de Tributação, a Secretaria da fazenda ficará impedida de celebrar novo Regime Especial de Tributação, exceto ao que se refere ao atingimento da condicionante do item 39.0.4, caso em que poderá celebrar novo regime se recolher o crédito tributário em valor proporcional ao atingimento parcial das referidas condicionantes, na forma estabelecida por ato do Secretário da Fazenda. | |

Art. 2.º Fica revogado o subitem 31.0.6 do item 31.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Márcio Cardeal Queiroz da Silva
AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

*** *** ***

DECRETO N°35.425, de 11 de maio de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, a servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | A PARTIR DE |
|-------------------------|-----------|----------------------|-------------|
| ANA PAULA IRIS MEDEIROS | 30019083 | COORDENADOR ESPECIAL | 15/03/2023 |

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

| | |
|---|---|
| Governador | Secretaria da Infraestrutura |
| ELMANO DE FREITAS DA COSTA | ANTÔNIO NEI DE SOUSA |
| Vice-Governadora | Secretaria da Igualdade Racial |
| JADE AFONSO ROMERO | MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA |
| Casa Civil | Secretaria da Juventude |
| MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS | ADELITTA MONTEIRO NUNES |
| Procuradoria Geral do Estado | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| RAFAEL MACHADO MORAES | VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado | Secretaria das Mulheres |
| ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | JADE AFONSO ROMERO |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO | ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO |
| Secretaria da Articulação Política | Secretaria do Planejamento e Gestão |
| WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR | SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO |
| Secretaria das Cidades | Secretaria dos Povos Indígenas |
| JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE | JULIANA ALVES |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | Secretaria da Proteção Social |
| SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO | ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA |
| Secretaria da Cultura | Secretaria dos Recursos Hídricos |
| LUISA CELA DE ARRUDA COELHO | MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Secretaria das Relações Internacionais |
| MOISÉS BRAZ RICARDO | ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Secretaria da Saúde |
| JOÃO SALMITO FILHO | TÂNIA MARA SILVA COELHO |
| Secretaria da Diversidade | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social |
| MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA | SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| Secretaria dos Direitos Humanos | Secretaria do Trabalho |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO | VLADYSON DA SILVA VIANA |
| Secretaria da Educação | Secretaria do Turismo |
| ELIANA NUNES ESTRELA | YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA |
| Secretaria do Esporte | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO | RODRIGO BONA CARNEIRO |
| Secretaria da Fazenda | |
| FABRIZIO GOMES SANTOS | |

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

DECRETO Nº35.426, de 11 de maio de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, com início na data indicada.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | A PARTIR DE |
|------------------------------|-----------|------------|-------------|
| CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA | 30019075 | CORREGEDOR | 15/03/2023 |

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

DECRETO Nº35.427, de 11 de maio de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea b e h, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o Estado do Ceará tem por missão zelar pela ordem pública e pela integridade das pessoas e do patrimônio público; CONSIDERANDO a importância de se disponibilizar infraestrutura adequada ao funcionamento e a prestação de serviços das instituições de segurança; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Delegacia no Município de Crateús/CE; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com uma área total de 2.197,62 m², situados no Município de Crateús conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da Delegacia Pública, no Município de Crateús/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

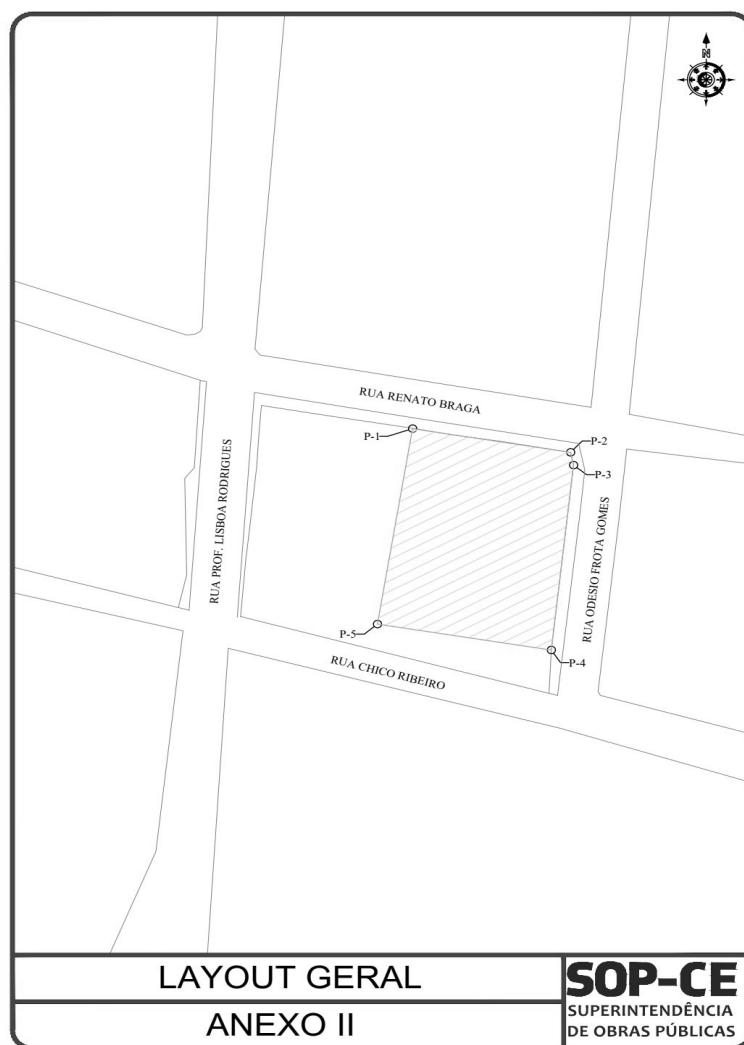
Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.427, DE 11 DE MAIO DE 2023
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 315020,7310 e Norte 9426492,7646, deste, segue com azimute de 99°20'51" e distância de 39,00 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 315059,2149 e Norte 9426486,4298, deste, segue com azimute de 167°58'57" e distância de 3,51 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 315059,9462 e Norte 9426482,9945, deste, segue com azimute de 186°14'40" e distância de 49,80 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 315054,5292 e Norte 9426433,4878, deste, segue com azimute de 279°20'52" e distância de 42,89 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 315012,2056 e Norte 9426440,4547, deste, segue com azimute de 9°15'24" e distância de 53,00 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 315020,7310 e Norte 9426492,7646, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.197,62 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.427, DE 11 DE MAIO DE 2023



*** *** ***



DECRETO N°35.428, de 12 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE OS ATOS NECESSÁRIOS AOS APORTES ORÇAMENTÁRIOS DOS ÓRGÃOS CRIADOS, CINDIDOS OU DESMEMBRADOS PELA LEI N°18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 e com o art. 43 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022. CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, o Fundo Estadual do Trabalho e o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará passaram a vincular-se à Secretaria do Trabalho; CONSIDERANDO que a Secretaria do Esporte e Juventude passou a denominar-se Secretaria do Esporte, cujas atribuições relativas à juventude passaram a compor a Secretaria da Juventude; CONSIDERANDO a criação da Secretaria da Diversidade, cujas atribuições e orçamento inicial são oriundos da cisão da Secretaria da Proteção Social; CONSIDERANDO que a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará passou a vincular-se à Casa Civil; CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação passa a integrar a estrutura organizacional básica da Governadoria; e CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Lei 18.275, de 22 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 - Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 e art. 29, parágrafo único da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. DECRETA:

Art. 1º – Os valores consignados na Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, referentes aos órgãos criados, cindidos ou que tiveram suas competências ou vinculação alteradas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, serão remanejados na forma dos Anexos I ao IV, deste Decreto.

Art. 2º – Ficam vinculados à Secretaria do Trabalho o Fundo Estadual do Trabalho e o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, com orçamento inicial de R\$ 3.362.174,00 e R\$ 10.000.000,00, respectivamente.

Art. 3º – Fica criada a Secretaria da Juventude, com o orçamento inicial oriundo do desmembramento da Secretaria do Esporte, com o valor de R\$ 393.000,00.

Art. 4º – Fica criada a Secretaria da Diversidade, com o orçamento oriundo da cisão da Secretaria da Proteção Social, com o valor de R\$ 230.000,00.

Art. 5º – Fica vinculada à Casa Civil a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, com orçamento no valor de R\$ 186.881.623,34.

Art. 6º – O Conselho Estadual de Educação passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Governadoria, com orçamento inicial de R\$ 4.370.509,85.

Art. 7º – Os valores suplementados neste Decreto, decorrente da aprovação da referida Lei de Reforma Administrativa, no montante de R\$ 205.237.307,19 (duzentos e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), estão estritamente alinhados com as anulações, conforme tabela abaixo.

| Órgão | Sigla | Origem | Aplicação | R\$ 1,00 |
|--|----------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | CEE | 4.370.509,85 | | 0,00 |
| 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | | 0,00 | 186.881.623,34 |
| 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE | SESPORTE | | 393.000,00 | 0,00 |
| 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | | 186.881.623,34 | 0,00 |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL | SPS | | 230.000,00 | 0,00 |
| 56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | FET | | 3.362.174,00 | 0,00 |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ | FIMPC | | 10.000.000,00 | 0,00 |
| 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ | FIMPC | | 0,00 | 10.000.000,00 |
| 59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | FET | | 0,00 | 3.362.174,00 |
| 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE | SEJUV | | 0,00 | 393.000,00 |
| 68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE | SEDIV | | 0,00 | 230.000,00 |
| 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | CEE | | 0,00 | 4.370.509,85 |
| Total | | | 205.237.307,19 | 205.237.307,19 |



Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°35.428, DE 12 DE MAIO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 205.237.307,19

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|-----------------------|---------------------------|--------------------|------|------------|
| 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE | | | | | 393.000,00 |
| 64100001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE | | | | | 393.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. | | | | | 4.000,00 |
| 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | 01 - CARIRI | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. | 02 - CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 |
| 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. | 04 - LITORAL LESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 |
| 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | |

| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|---|----------------------------|-------------------|-----------------------|------|--------------|
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 05 - LITORAL NORTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 08 - SERRA DA IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 09 - SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 11 - SERTÃO DE SOBRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 12 - SERTÃO DOS CRATEús | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 14 - VALE DO JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31237 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31238 - Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude. | | | | | 75.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 25.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 1 | | 50.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31238 - Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude. | | | | | 75.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 24.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 7 | | 1.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 2 | | 50.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31239 - Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude. | | | | | 23.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 23.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31239 - Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude. | | | | | 47.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 1.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 1 | | 46.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31240 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude. | | | | | 21.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 20.000,00 |
| | INVESTIMENTOS | 700 - 7.00.200082 | 1 | | 1.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31240 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude. | | | | | 60.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 20.000,00 |
| | INVESTIMENTOS | 700 - 7.00.200082 | 1 | | 40.000,00 |
| 27.812.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 31241 - Manutenção e custeio para o Conselho Estadual de Juventude do Ceará - CONJUCE | | | | | 10.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 10.000,00 |
| 6800000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE | | | | | 230.000,00 |
| 68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE | | | | | 230.000,00 |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. | | | | | 10.000,00 |
| 31242 - Capacitação Profissional de Indivíduos, Atores Sociais e Representantes de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 10.000,00 |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. | | | | | 200.000,00 |
| 31243 - Implantação do Centro de Referência LGBT. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 200.000,00 |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. | | | | | 20.000,00 |
| 31244 - Realização de Serviço Qualificado e Especializado à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Cearenses. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 20.000,00 |
| 6900000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 4.370.509,85 |
| 69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 4.370.509,85 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 1.192.322,13 |
| 21445 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 1.184.322,13 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 3.000,00 |
| | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 5.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 2.522.977,96 |
| 21453 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 2.353.539,38 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 169.438,58 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 21454 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 545.209,76 |
| 21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 503.823,18 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 39.386,58 |
| | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | | 2.000,00 |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|------|-----------|
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31259 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31260 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.216,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31261 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31262 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31263 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 5.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31263 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 5.000,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 01 - CARIRI | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.205,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 02 - CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.755,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 04 - LITORAL LESTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 876,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 05 - LITORAL NORTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 740,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 885,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 08 - SERRA DA IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 814,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 09 - SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 876,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 11 - SERTÃO DE SOBRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.612,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 12 - SERTÃO DOS CRATEús | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 885,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 730,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 14 - VALE DO JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.190,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 01 - CARIRI | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.473,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 02 - CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.281,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.603,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 04 - LITORAL LESTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 05 - LITORAL NORTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.144,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 08 - SERRA DA IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.233,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 09 - SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 10 - CARIRI | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|--------|------------------|--------------------|------|---------------------|
| 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 1.484,00 |
| 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | | | | | |
| 11 - SERTÃO DE SOBRAL | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.484,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 781,00 |
| 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | | | | | |
| 12 - SERTÃO DOS CRATEús | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 685,00 |
| 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | | | | | |
| 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 685,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 1.055,00 |
| 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | | | | | |
| 14 - VALE DO JAGUARIBE | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.055,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 10.784,00 |
| 31266 - Aperfeiçoamento das Atividades no Âmbito da Unidade Escolar | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.784,00 |
| TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS | | | | | 4.993.509,85 |

ANEXO DO DECRETO Nº35.428, DE 12 DE MAIO DE 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|----------------------------|-------------------|--------------------|---------------|----------------|
| 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | 186.881.623,34 |
| 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | 186.881.623,34 |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 5.724.979,28 |
| 21417 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 5.525.857,76 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 150.821,52 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 48.300,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 241.500,00 |
| 31246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 241.500,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 181.125,00 |
| 31249 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 181.125,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 483.000,00 |
| 31250 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 483.000,00 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 2.097.782,40 |
| 21448 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 2.097.782,40 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 241.500,00 |
| 31247 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 241.500,00 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 301.875,00 |
| 31256 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 301.875,00 | |
| 04.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 120.750,00 |
| 31248 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - ETICE. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 120.750,00 | |
| 24.122.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 31.837.647,10 |
| 21451 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - Etice. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 31.837.647,10 | |
| 24.122.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 390.061,36 |
| 21452 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - Etice. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 390.061,36 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 14.156.051,16 |
| 21449 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 12.761.426,88 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 964.812,28 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 429.812,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 7.313.806,50 |
| 21449 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 7.313.806,50 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 500,00 |
| 21450 - Operação dos Serviços de TIC. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 500,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 101.487.664,42 |
| 21450 - Operação dos Serviços de TIC. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 71.134.009,44 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 30.353.654,98 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 8.810.976,12 |
| 31251 - Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 2.422.551,12 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 6.388.425,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 3.622.500,00 |
| 31252 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 3.622.500,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 4.853.739,00 |
| 31253 - Implementação de Novas Soluções de TIC. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 4.853.739,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 3.204.916,00 |
| 31254 - Implementação de Novas Soluções de TIC - Investimentos. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 3.204.916,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. | | | | | 1.811.250,00 |
| 31255 - Operação dos Serviços de TIC - Investimento. | | | | | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 1.811.250,00 | |
| 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ | | | | | 10.000.000,00 |
| 59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ | | | | | 10.000.000,00 |
| 11.333.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. | | | | | 10.000.000,00 |
| 31230 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo. | | | | | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVERSÕES FINANCEIRAS | 759 - 7.59.200070 | 1 | 10.000.000,00 | |
| 59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | | | | | 3.362.174,00 |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|---|----------------------|--|--|--------|--------------------------|
| 59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | | | | | 3.362.174,00 |
| 11.333.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. | | | | | 1.359.674,00 |
| 31231 - Modernização do Sistema de Atendimento do Sine. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 714 - 7.14.200000 | 0 1 | 2.500,00 1.357.174,00 |
| 11.333.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. | | | | | 2.002.500,00 |
| 31232 - Qualificação Social e Profissional. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 714 - 7.14.200000 | 0 1 | 2.500,00 2.000.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS | | | | | 200.243.797,34 |

ANEXO DO DECRETO Nº35.428, DE 12 DE MAIO DE 2023

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|-----------------------------------|---|---|-------------|--------------------------------------|
| 30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 4.370.509,85 |
| 30200002 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 4.370.509,85 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 10046 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.216,00 |
| 10724 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.216,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 10726 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 10816 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 5.000,00 |
| 11452 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 5.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 5.000,00 |
| 11452 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 5.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 1.192.322,13 |
| 20828 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 | 0 0 0 | 1.184.322,13 3.000,00 5.000,00 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 2.522.977,96 |
| 20979 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 | 0 0 | 2.353.539,38 169.438,58 |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 21031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 10.000,00 |
| 10267 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 |
| 12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. | | | | | 545.209,76 |
| 20917 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 500 - 5.00.100000 | 0 0 0 | 503.823,18 39.386,58 2.000,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 1.205,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 01 - CARIRI | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.205,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 898,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 02 - CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 1.755,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.755,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 876,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 04 - LITORAL LESTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 876,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 898,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 05 - LITORAL NORTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 740,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 740,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 885,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 885,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 814,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 08 - SERRA DA IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 814,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 898,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 09 - SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 898,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 876,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 876,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 1.612,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 11 - SERTÃO DE SOBRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.612,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 885,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 12 - SERTÃO DOS CRATEús | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 885,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. | | | | | 730,00 |
| 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | | | | | |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------|------------|
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 10646 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação. | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 730,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 14 - VALE DO JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.190,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 01 - CARIRI | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.473,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 02 - CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.281,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.603,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 04 - LITORAL LESTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 05 - LITORAL NORTE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.144,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 08 - SERRA DA IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.233,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 09 - SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 828,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 11 - SERTÃO DE SOBRAL | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.484,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 781,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 685,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 11000 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares. | 14 - VALE DO JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 1.055,00 |
| 12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 30020 - Aperfeiçoamento das Atividades no Âmbito da Unidade Escolar | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.784,00 |
| 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE | | | | | 393.000,00 |
| 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE | | | | | 393.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 01 - CARIRI | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 02 - CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 04 - LITORAL LESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 05 - LITORAL NORTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 08 - SERRA DA IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 09 - SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 10 - SERTÃO DE CANINDÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 11 - SERTÃO DE SOBRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 4.000,00 |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| 14 - VALE DO JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10325 - Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude. | | | | | 4.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 4.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10328 - Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude. | | | | | 75.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 25.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10328 - Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 1 | 50.000,00 | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 24.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10330 - Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 7 | 1.000,00 | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 23.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10330 - Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 2 | 50.000,00 | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 23.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10330 - Realização de Eventos e Projetos voltados para Juventude. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 700 - 7.00.200082 | 1 | 47.000,00 | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 20.000,00 | |
| 08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10332 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude. | INVESTIMENTOS | 700 - 7.00.200082 | 1 | 1.000,00 | |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 20.000,00 | |
| 27.812.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30399 - Manutenção e custeio para o Conselho Estadual de Juventude do Ceará - CONJUCE | INVESTIMENTOS | 700 - 7.00.200082 | 1 | 40.000,00 | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 | |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL | | | | | 230.000,00 |
| 47100008 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS | | | | | 230.000,00 |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. | | | | | 10.000,00 |
| 11221 - Capacitação Profissional de Indivíduos, Atores Sociais e Representantes de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. | | | | | 10.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 10.000,00 | |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11333 - Implantação do Centro de Referência LGBT. | | | | | 200.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 200.000,00 | |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 18384 - Realização de Serviço Qualificado e Especializado à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Cearenses. | | | | | 20.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 20.000,00 | |
| TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS | | | | | 4.993.509,85 |

ANEXO DO DECRETO Nº35.428, DE 12 DE MAIO DE 2023
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|----------------|
| 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | 186.881.623,34 |
| 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | 186.881.623,34 |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10022 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ETICE. | | | | | 241.500,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 241.500,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10200 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - ETICE. | | | | | 181.125,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 181.125,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11352 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ETICE. | | | | | 483.000,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 483.000,00 | |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20760 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE. | | | | | 5.724.979,28 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 5.525.857,76 | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 150.821,52 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 48.300,00 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10198 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | 241.500,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 241.500,00 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10797 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | 301.875,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 301.875,00 | |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20857 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE. | | | | | 2.097.782,40 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 2.097.782,40 | |
| 04.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10199 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - ETICE. | | | | | 120.750,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 120.750,00 | |
| 24.122.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20509 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - Etice. | | | | | 31.837.647,10 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 31.837.647,10 | |
| 24.122.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20510 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - Etice. | | | | | 390.061,36 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 390.061,36 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 10691 - Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | 8.810.976,12 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 500 - 5.00.100000 | 0 | 2.422.551,12 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 6.388.425,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 10776 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | 3.622.500,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 3.622.500,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 10783 - Implementação de Novas Soluções de TIC. | | | | | 4.853.739,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 4.853.739,00 | |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO | REGIÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR |
|--|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11059 - Implementação de Novas Soluções de TIC - Investimentos. | | | | | 3.204.916,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 3.204.916,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11067 - Operação dos Serviços de TIC - Investimento. | | | | | 1.811.250,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 1.811.250,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20337 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | 14.156.051,16 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 12.761.426,88 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 964.812,28 | |
| | INVESTIMENTOS | 501 - 5.01.200070 | 1 | 429.812,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20337 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará. | | | | | 7.313.806,50 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 7.313.806,50 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20375 - Operação dos Serviços de TIC. | | | | | 500,00 |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 500,00 | |
| 24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20375 - Operação dos Serviços de TIC. | | | | | 101.487.664,42 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 71.134.009,44 | |
| 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 501 - 5.01.200070 | 1 | 30.353.654,98 | |
| 56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | | | | | 3.362.174,00 |
| 56200009 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO | | | | | 3.362.174,00 |
| 11.333.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11631 - Modernização do Sistema de Atendimento do Sine. | | | | | 1.359.674,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 2.500,00 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 714 - 7.14.200000 | 1 | 1.357.174,00 | |
| 11.333.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 18518 - Qualificação Social e Profissional. | | | | | 2.002.500,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 500 - 5.00.100000 | 0 | 2.500,00 | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 714 - 7.14.200000 | 1 | 2.000.000,00 | |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ | | | | | 10.000.000,00 |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ | | | | | 10.000.000,00 |
| 11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18455 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo. | | | | | 10.000.000,00 |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVERSÕES FINANCEIRAS | 759 - 7.59.200070 | 1 | 10.000.000,00 | |
| TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS | | | | | 200.243.797,34 |

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, SECRETÁRIA DA CULTURA, a viajar à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 10/03/2023, para participação na Roda de Conversa "Ceará e Bahia: Tramas conselheiristas de Quixeramobim a Canudos", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, SECRETÁRIA DA CULTURA, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 07/02/2023, para participar da reunião sobre o FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,63 (mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA BORGES ARAGÃO, matrícula nº 30000064, lotada na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. a viajar à cidade Amsterdã - Holanda, no período de 07 a 13 de maio de 2023, a fim de participar da feira de negócios World Hydrogen Summit 2023, assessorando o Diretor Presidente concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.148,18, (dois mil cento e quarenta e oito reais e dezóito centavos), mais duas ajuda de custo no valor de R\$ 4.296,36, (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 04 de maio de 2023, de R\$ 5,1639 e o seguro viagem no valor de R\$ 317,20 (trezentos e desessete reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANILÓ GURGEL SERPA, matrícula nº 30000056, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. a viajar à cidade Amsterdã - Holanda, no período de 07 a 13 de maio de 2023, a fim de participar da feira de negócios World Hydrogen Summit 2023, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.148,18, (dois mil cento e quarenta e oito reais e dezóito centavos), mais duas ajuda de custo no valor total de R\$ 4.296,36, (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 04 de maio de 2023, de R\$ 5,1639 e o seguro viagem no valor de R\$ 317,21 (trezentos e desessete reais e vinte um centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Senhor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300007.8.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar no Seminário Conectividade Significativa: Um Novo Desafio para o Brasil, assessorando a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,80 (hum mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.752,28 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.334,90 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 5.087,30 (cinco mil, oitenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Ibiapina-CE, no dia 04/05/2023, com a finalidade de participar da solenidade de implantação da unidade do CPRAIO naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 207/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA nos dias 08 e 09/05/2023, o Superintendente acompanhará a agenda do Senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), adicional fixo de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e adicional da cidade de 60% no valor de 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** nos dias 11 e 12 de maio de 2023, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da cerimônia de posse de Mário Santos Moreira, no cargo de presidente da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.697,55 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.836,61 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** nos dias 24 e 25 de maio de 2023, à cidade de Recife-PE, para participar do 2º Encontro de Articulação em Ciência e Tecnologia para o Nordeste, realizado pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.330,58 (um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.469,64 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 3000048-X, a **viajar** a Cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11/05/2023, a fim de participar do Encontro Nacional dos Gestores Estaduais do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1324,73 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 3.545,61 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.106,90 (cinco mil, cento e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Roterdã, no período de 05 a 14 de maio do ano corrente, a fim de representar o Complexo do Pecém na exposição do Complexo Portuário do Pecém no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2023 em Roterdã - Holanda, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.092,48 (Dois mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.092,48 (Dois mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 41.226,48 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art.



6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a viajar à Roterdã, no período de 06 a 13 de maio do ano corrente, a fim de compor a equipe do Complexo do Pecém na participação como expositores no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2023 em Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 33.368,85 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES**, matrícula nº 00832, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Roterdã, no período de 06 a 13 de maio do ano corrente, a fim de compor a equipe de assessoria direta à Presidência do Complexo do Pecém na participação como expositores no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2023 em Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 15.316,54 (quinze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, matrícula nº 00766, ocupante do cargo de Diretora Executiva Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a viajar à Roterdã, no período de 06 a 14 de maio do ano corrente, a fim de compor a equipe de assessoria direta à Presidência do Complexo do Pecém na participação como expositores no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2023 em Roterdã, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 11.347,58 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALESSANDRA ROMANO GRANGEIRO**, matrícula nº 00783, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Industriais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a viajar à Roterdã, no período de 06 a 13 de maio do ano corrente, a fim de compor a equipe de assessoria direta à Presidência do Complexo do Pecém na participação como expositores no Word Hydrogen Summit & Exhibition 2023 em Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.104,96 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 10.473,24 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC Nº417/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1119/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL** militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30/12/2022 a 10/01/2023, concedendo-lhes o direito à 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|-----------------|--------|---------------------|---------------------------------------|----------|--------|-------------|----------------|----------|-------------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | | | |
| Lorena Lucia Araujo Vasconcelos | Ten Cel PM | III | 31/12/22 a 10/01/23 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE | 10 e 1/2 | 189,25 | 60% | 3.179,40 | 189,25 | 2.268,81 5.637,46 |

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC Nº418/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1114/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL** militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens da Governadora do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28/12/2022 a 10/01/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------|--------|---------------------|---|---------|--------|-------------|----------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Kildare Vasconcelos Saraiva | TEN CEL PM | III | 26/12/22 a 28/12/22 | FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 350,48 | 60% | 1.401,92 | 350,48 | 2.326,09 | 4.078,49 |

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº419/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 1120/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL** militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 28/12/2022 a 10/01/2023, concedendo-lhes o direito à 13 (treze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------|-----------------|--------|---------------------|---|----------|--------|-------------|----------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Jonas Oliveira Sousa Sampaio | 3º Sgt PM | V | 28/12/22 a 10/01/23 | FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE | 13 e 1/2 | 141,95 | 60% | 3.066,12 | 141,95 | 2.191,90 | 5.399,97 |

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03075259/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 40.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, Nº 1370, Centro, Irauçuba-CE, CEP: 62.620-000.. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Aniversário de 66 anos do Município de Irauçuba-CE”, a realizar-se entre os dias 01/05/2023 e 20/05/2023, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 03075289/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 43.683,22 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 3.683,22 (três mil, seiscentos e oitante e três reais e vinte e dois centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.11.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, Prefeita Municipal de Irauçuba-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Maio de 2023, **da designação de JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRÉSA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Jose Valdeci Reboucas
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRÉSA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jose Valdeci Reboucas
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no

Jose Valdeci Reboucas
PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no

Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR, VICENTE MAGNO VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Procurador Jurídico, símbolo ETICEII integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Jose Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2023-ETICE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jose Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2023-ETICE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO JARES FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo ETICE-III, para ter exercício no(a), Escritório de Governança Corporativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Jose Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0019/2023-ETICE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** **VICENTE MAGNO VIDAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Procuradoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Jose Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°88/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** a abaixo relacionado(a), **bem como CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n°86/2022, publicada no DOE de 28/07/2022, em relação o(a) estagiário(a) abaixo relacionado(a):

| NOME | A PARTIR DE |
|---|-------------|
| MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA | 15/04/2023 |

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220004 IG N°1152556000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220004, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização, com reposição total de peças**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220210

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220210, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para realização de serviços, sistemáticos e continuados, de apoio no combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e coleta de esgoto operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba – UNBSI, da CAGECE, em Tianguá. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 24122022, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220100 IG N°1173059000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220100, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vales-refeição**, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 11292022, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril

PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221641**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221641, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16412022, até o dia 26/05/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1217497000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 04 catracas de controle de acesso, acompanhadas de 04 licenças de utilização e sistema de gerenciamento e com serviço de instalação** a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6542023, até o dia 26/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005
IG Nº1212216000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o abastecimento das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5882023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008
IG Nº1215720000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades da FUNCECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5802023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009
IG Nº1216020000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de peças), dos equipamentos do Restaurante Universitário Do Campus Itaperi/FUNCECE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5702023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230246**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230246, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2462023, até o dia 24/05/2023 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230427**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230427 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4272023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230578
IG Nº1210897000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230578, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Saco Plástico Para Lixo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5782023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230689**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230689 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6892023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230692**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230692 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6922023, até o dia 26/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 0025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0620/2022 Comprasnet, de interesse da PEFOCE cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE ESTUFA DIGITAL MICROPROCESSADA 21L**, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220556**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Grupo 01 da Licitação nº 5562022 - Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da não assinatura do contrato referente ao Grupo 01. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2035/2022 - Comprasnet referente aos ITENS 3, 4, 5, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2742023 COMPRASNET, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais de construção** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0037/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230121**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0121 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230226**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02262023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230229**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0229/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0310**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 310.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230450**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0450/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/HMOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de REAGENTE ANTI-LUA**, para o Laboratório de Imuno-hematologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20230024 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CE.**, sendo declarado **vencedora** do certame a empresa **FONTEENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 13.779.074,59 (treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, no 249, salas 03 e 04, Centro – Eusébio/CE, CEP: 61760-405; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20160005-PGE, e seus anexos, o art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, o Processo nº 02354987/2023; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, sob condição resolutiva, o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2023, observando o disposto no art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, para atendimento das demandas dos órgãos e entidades estaduais relativas à elaboração de laudos de avaliação. Parágrafo Único. O contrato ficará resolvido com o efetivo funcionamento do núcleo de engenharia no âmbito da Comissão Central de Desapropriações e Perícias, da Procuradoria-Geral do Estado, conforme previsto na Lei Complementar nº. 283, de 01 de abril de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Os valores do Contrato permanecem inalterados; X - DA VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacolina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e David Asfor Rocha Lima, Representante Legal da Contratada.

Josane Botelho Vieira Wirtzbik
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº32/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Maceió/Alagoas, no período de 22 a 25 de março de 2023, a fim de participar da 45ª Reunião Técnica do CONACI, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Maceió - Fortaleza, no valor de R\$ 2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 3.669,58 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº041/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fara do expediente) dos seguintes **VEÍCULOS** Chevrolet S10 (Placa PMK2510), L200 (Placa SBA-2100) a serem conduzidos pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa ou José Deivid Ferreira, a fim de conduzir servidores à Central de Atendimento 155, localizada na cidade de Canindé/CE para realizarem manutenções e vistorias na referida Central, por 03 (três) dias alternados, a partir de 08, 18 e 25 de maio de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº043/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, e em conformidade com o Art. 1º, inciso II, § 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de Abril e Maio de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 05 de maio de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

| SERVIDOR | FUNÇÃO | MATRÍCULA | MÊS | VALOR TICKET | QUANTIDADE/DIAS | VALOR |
|-------------------------------------|------------------|-----------|-------|--------------|-----------------|-----------|
| Antônia Georgia Peixoto de Oliveira | Assessor Técnico | 3000020-X | Abril | R\$15,00 | 11 | R\$165,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Elida dos Anjos Silva | Articulador | 3000016-1 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Flávia Salcedo Coutinho | Coordenador | 3000017-X | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Gessica Pereira Saraiva | Articulador | 3000018-8 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Jonathan Duarte Lopes | Assessor Técnico | 3000022-6 | Abril | R\$15,00 | 11 | R\$165,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Lais da Cunha | Assessor Técnico | 3000010-2 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Leonam Ferreira Leão | Assessor Técnico | 3000014-5 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Natália Rocha de Sousa | Articulador | 3000019-6 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |
| Sérgio Brigido de Moura | Assessor Técnico | 3000015-3 | Abril | R\$15,00 | 12 | R\$180,00 |
| | | | Maio | R\$15,00 | 22 | R\$330,00 |

*** * * * *

PORTARIA Nº044/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº 3001131-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar às cidades de Pedra Branca, Mombaça, Senador Pompeu, Banabuiú e Quixeramobim, no período de 24 a 28 de abril de 2023, a fim de realizar atividades da Ouvidoria Itinerante 2023, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.254.20194.10.339014.1.5009100000.0-2759. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09438122/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09438122/2022
ATO DATADO EM 11 DE MAIO DE 2023

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 43094866 | ALAN JONAS OLIVEIRA ALMEIDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 17/07/2021 |
| 2 | 43093932 | ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 3 | 43090453 | CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 4 | 43089072 | CLAYTON BRANDAO DE PAULO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 30/07/2021 |
| 5 | 43092588 | CONNIE LIMA DE ALMEIDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 25/07/2021 |
| 6 | 43092472 | DANIEL RODRIGUES DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 01/11/2021 |
| 7 | 4309355X | DANIELLE ALVES BEZERRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 22/10/2021 |
| 8 | 43096982 | DAYBSON DA SILVA CORDEIRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 24/07/2021 |
| 9 | 43093177 | EDSON CARLOS DE LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 16/07/2021 |
| 10 | 43093800 | FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 11 | 43093940 | FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 12 | 43098578 | FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 13 | 43092936 | FRANCISCO IVAN GONCALVES E SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 14 | 43097113 | GLEISON CARLOS MIGUEL | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/09/2021 |
| 15 | 43092111 | ITALO DE ARAUJO REGIS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 16 | 43090682 | JEFERSON DE SA VITAL | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/07/2021 |
| 17 | 43090399 | JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 12/07/2021 |
| 18 | 43089463 | JONICLEIO JOAO DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 19 | 43092146 | LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 20 | 43095811 | MARIA REGINA RUFINO BARBOSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 21 | 43088904 | MATEUS RODRIGUES DE LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 22 | 43097121 | PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 23 | 43090070 | PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 23/07/2021 |
| 24 | 43095110 | RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 03/08/2021 |
| 25 | 43096109 | RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 26 | 43098411 | ROBERTO BEZERRA SALES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 31/07/2021 |
| 27 | 43092286 | VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 30/07/2021 |

*** * * * *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09437983/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,



no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09437983/2022
ATO DATADO EM 11 DE MAIO DE 2023

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 43093010 | AILSON FERREIRA DO CARMO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 17/07/2021 |
| 2 | 43093967 | ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 3 | 43089129 | BRUNO DA COSTA LUCENA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 01/09/2021 |
| 4 | 43088815 | CAIO MOTA DE ARAUJO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 12/07/2021 |
| 5 | 43090712 | CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 6 | 43094351 | DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 05/09/2021 |
| 7 | 43092537 | EDSON DE SOUSA BORGES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 8 | 43092391 | EDSON NOGUEIRA GALVÃO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 15/07/2021 |
| 9 | 43097237 | ELIELSON DE PAULA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 27/07/2021 |
| 10 | 43091808 | FABIANO FERNANDES ALVES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/08/2021 |
| 11 | 4309436X | FABIO FREIRE DE FIGUEIREDO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 12 | 43094955 | FELIPE DA SILVA DE MESQUITA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 15/07/2021 |
| 13 | 4309775X | FRANCISCA DAYSE SABOIA FIGUEREDO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 01/08/2021 |
| 14 | 43093665 | FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 15 | 43092340 | FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 16 | 4309744X | GELINTON DE SOUSA PEREIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 17 | 43091395 | HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 19/08/2021 |
| 18 | 43091999 | IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 19 | 43095404 | IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 20 | 43095544 | IZADORA ALENCAR NOGUEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 25/07/2021 |
| 21 | 43088521 | JOAO GUILHERME RAMALHO QUIRINO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 20/07/2021 |
| 22 | 43097881 | JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 05/08/2021 |
| 23 | 43088386 | JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 24 | 43091042 | KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 01/08/2021 |
| 25 | 43097776 | LEANDRO LOPES RODRIGUES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 07/09/2021 |
| 26 | 43091425 | LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 27 | 43092596 | LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 28 | 43095870 | MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 17/08/2021 |
| 29 | 43088637 | MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 19/07/2021 |
| 30 | 4309792X | NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 15/08/2021 |
| 31 | 43089315 | NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 10/08/2021 |
| 32 | 4309016X | PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 33 | 43096923 | PAULO REGYS PINHEIRO SALLES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 34 | 43092812 | SAMUEL MARINHO SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 35 | 43093215 | SAYMON AYRTON SANTOS SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 22/07/2021 |
| 36 | 43094270 | TIAGO ALMEIDA DE CASTRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 37 | 43090496 | WEMERSON RAMOS BATISTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 10/07/2021 |

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09426299/2022 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar

CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo

efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09426299/2022
ATO DATADO EM 11 DE MAIO DE 2023

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|----------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 4309369X | ANDERSON MENESES DOS SANTOS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 2 | 43094637 | ANDRE CAVALCANTE MOUTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 3 | 4309730X | ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 4 | 4308934X | BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 5 | 43089099 | CARLOS JOAB SOUSA DE SENA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 6 | 43097822 | CLARCKSON JORGE DOS SANTOS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 7 | 4308884X | CLEYLSON COSTA DA ROCHA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 8 | 43090763 | DAVID SOARES PEREIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 9 | 43094394 | DELIO CHAVES DA SILVA NETO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 10 | 43094548 | DENY PEREIRA RODRIGUES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 11 | 43093916 | EDSON SOUSA DE OLIVEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 12 | 43092677 | EVANDRO CARLOS GURGEL JUNIOR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 13 | 43094580 | FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 14 | 43096303 | FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 15 | 43095005 | FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 16 | 43095048 | FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 17 | 43095056 | FERNANDO XAVIER DE QUEIROZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 18 | 43093401 | FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 19 | 43094823 | GEICIANO DA SILVA VIANA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |



| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---|--------------|----------------|-------------|
| 20 | 43094890 | GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 21 | 43091336 | HELENO FRANCA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 22 | 43091328 | ISLANE MARTINS NOGUEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 23 | 43088491 | JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 24 | 4309047X | JOAO GOMES DE LIMA NETO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 25 | 43096478 | JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 26 | 43088939 | JONAS BARBOSA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 27 | 43090267 | JORGE MIGUEL BALDINO DE MIRANDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 28 | 43097571 | JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 29 | 43092782 | LAERCIO JOSE DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 30 | 43093118 | LUA HERBERT DA SILVA PESSOA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 31 | 43093371 | LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 32 | 4308853X | MARCIO NOGUEIRA DA COSTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 33 | 43088653 | MARLON SANTANA DA COSTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 34 | 43089013 | MATHEUS DA SILVA FURTADO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 35 | 43090135 | PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 36 | 43096834 | PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 37 | 43089668 | PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 38 | 43095145 | RAFAEL FERREIRA FREITAS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 39 | 43093681 | RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 40 | 43093584 | RAFAEL LIMA DE PAULA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 41 | 43095323 | RAFAEL RODE XAVIER | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 42 | 43094572 | RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 43 | 43092723 | RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 44 | 43094599 | ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 45 | 43095897 | TANISIA RODRIGUES GOIS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 46 | 43094459 | TARCISO DE SOUSA ROCHA DIOGENES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 47 | 43097903 | WARLEN LOPES MACIEL | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 48 | 43090844 | WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 49 | 43091034 | WESLEY CANDIDO DE LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 50 | 43090240 | YOUREE LEITE NUNES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06646020/2018, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº06646020/2018 ATO DATADO EM 11 DE MAIO DE 2023

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|-------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 30034414 | ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS | 11/07/2014 | 16/07/2014 | 17/07/2017 |
| 2 | 3003421X | EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA | 11/07/2014 | 14/07/2014 | 15/07/2017 |

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09160108/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09160108/2022

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 43089617 | AMANDA DA COSTA ALMEIDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 2 | 43093339 | ANTONIO HELDER NASCIMENTO MELO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 3 | 43097873 | ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 4 | 43094424 | ANTONIO MARCIO PAULINO MONTEIRO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 5 | 43094246 | ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 6 | 4308996X | CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 7 | 43090488 | CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 8 | 43090038 | CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 9 | 43090410 | CHARLES LIRA BRAZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 10 | 43098381 | DANIELE DA SILVA UCHOA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 11 | 43093924 | FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 12 | 4309324X | FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 13 | 43095250 | GEORGE RONALD SILVA FERREIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 14 | 43091417 | HELTON SOBREIRA DE SANTANA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 15 | 43089803 | JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 16 | 43096575 | JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 17 | 43090704 | JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |



| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 18 | 43095633 | JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 19 | 43089447 | JOSENEZ ALVES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 20 | 43096494 | LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 21 | 43093835 | LEONARDO PEREIRA SOARES REIS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 22 | 43093770 | LUCAS EVANGELISTA COSTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 23 | 43091719 | LUIS ALVES CARVALHO MOURA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 24 | 43096710 | LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 25 | 4308920X | MARCIO FREITAS DE MIRANDA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 26 | 43097091 | MARILIA TEIXEIRA MARTINS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 27 | 4309467X | RIVELINO OLIVEIRA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 28 | 43092820 | ROGERIO JESUS DE ANDRADE | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 29 | 43095463 | ROMARIO ARAUJO LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 30 | 43093509 | SAMUEL LIMA DE SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 31 | 43097849 | VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |
| 32 | 43091123 | WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 04/07/2021 |

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09840486/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840486/2022
ATO DATADO EM 11 DE MAIO DE 2023**

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DOE NOMEAÇÃO | DATA EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 43094556 | ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/07/2021 |
| 2 | 43090895 | ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 02/08/2021 |
| 3 | 43094734 | AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/08/2021 |
| 4 | 43089021 | BRUNO CAMPOS QUEIROZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 02/09/2021 |
| 5 | 43098292 | BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 6 | 43096362 | CAIO VINICIO FACANHA DA PAZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 23/07/2021 |
| 7 | 43089951 | CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 11/07/2021 |
| 8 | 43088920 | CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 9 | 43097296 | DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 15/07/2021 |
| 10 | 4309422x | EDUARDO DE LIMA VALENTIM | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 11 | 43094262 | EVERTON NUNES DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 31/07/2021 |
| 12 | 43094831 | FABRICIO CHAGAS MARTINS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 16/07/2021 |
| 13 | 43095064 | FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/09/2021 |
| 14 | 43097229 | FRANCINILDO DA SILVA SOUSA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 20/07/2021 |
| 15 | 43091840 | FRANCISCO BRAGA DA COSTA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 03/08/2021 |
| 16 | 43097148 | FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 14/07/2021 |
| 17 | 43094475 | FRANCISCO SOARES DE CASTRO NETO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 06/08/2021 |
| 18 | 43097601 | GABRIEL ROCHA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 19/07/2021 |
| 19 | 43095900 | GUSTAVO DE CARVALHO LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/07/2021 |
| 20 | 43089250 | JOEL NUNES DE ANDRADE NETO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 19/07/2021 |
| 21 | 43090178 | JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 19/07/2021 |
| 22 | 43088580 | JOSE MAURICIO JORGE MOURA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 08/07/2021 |
| 23 | 43089706 | JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 28/07/2021 |
| 24 | 43090674 | JULIO CESAR BARROS LIMA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 17/07/2021 |
| 25 | 43088181 | MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 07/09/2021 |
| 26 | 43090046 | PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 18/07/2021 |
| 27 | 43093460 | RAFAEL GOMES FIGUEIREDO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 27/07/2021 |
| 28 | 43096079 | TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 12/08/2021 |
| 29 | 43091972 | VALTER FERREIRA SERPA FILHO | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 09/07/2021 |
| 30 | 43096141 | VANESSA TALISE REIS DE MOURA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 28/07/2021 |
| 31 | 4309081X | WAGNER GUILHERME UCHOA DE OLIVEIRA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 21/07/2021 |
| 32 | 4309842X | WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA | 28/06/2018 | 03/07/2018 | 02/09/2021 |

*** * *** *

PORTARIA Nº223/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem para realizar recambiamento de detento por ordem judicial, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 2.767,96 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 223/ 2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

| NOME | CARGO | MATRÍCULA CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|---------|--------------------------|---------------------------------------|-------|----------------|------------|------------|------------|
| | | | | | QT | VALOR | AJUDA DE CUSTO | ACRÉSCIMO | TOTAL | |
| ANDERSON ANDRADE COSTA | POLICIAL PENAL | 472851-1-9 | III | 14 A 16 DE ABRIL DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 0,5 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 851,62 |
| DENIRAN MARANHÃO DA SILVA | POLICIAL PENAL | 472887-1-1 | V | 14 A 16 DE ABRIL DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 0,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 638,78 |
| GLEYSIAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA | POLICIAL PENAL | 472529-1-1 | V | 14 A 16 DE ABRIL DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 0,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 638,78 |
| JOÃO DE SOUZA MARTINS | POLICIAL PENAL | 472995-1-9 | V | 14 A 16 DE ABRIL DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 0,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 638,78 |

Valor total R\$ 2.767,96

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, VINICIUS DE PINHO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LILIAN MARTINS NINA ROMCY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LAIANE SILVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, JOSE FERNANDES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOSE FERNANDES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0030/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LAIANE SILVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0031/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LILIAN MARTINS NINA ROMCY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0032/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR VINICIUS DE PINHO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Urbanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL SR. VLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL SR. VLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO; V - ENDEREÇO: Rua Avenida Paulista, nº 287 - 7º andar, Bairro: Bela Vista - São Paulo - SP, CEP 01311-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04011157/2023, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e V e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quinta do presente Contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supracitado.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O termo aditivo tem como objetivo a **devolução de 107 (cento e sete) dias ao prazo de execução** do presente contrato a partir 11 de abril de 2023, findando em 26 de julho de 2023 e, ao fim destes, prorrogar o referido prazo por mais 02 (dois) meses, estendendo-o até 26 de setembro de 2023. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS: Fica designada a Sra. Carla Leite da Escóssia Abreu, matrícula nº 3000027-7, como Gestora do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 21 de abril de 2023, finalizando em 21 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Wladimir Antônio Ribeiro, CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 11ª MEDIÇÃO E DESGLOSA DA 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO, REF. AO PÉRIODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022 PROCESSO N°11118792/2022, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO N°017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11118792/2022 quanto à solicitação de pagamento referente a 11ª Medição e Desglosa da 7ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 11ª medição e Desglosa da 7ª Medição referente ao período de 01/09/2022 a 30/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DÉA, na ação orçamentária - 10850 – Execução do Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - Pro Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 56.240,94 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), destinado ao pagamento da 11ª medição e Desglosa da 7ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/09/2022 a 30/09/2022, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10850.03.449092.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) – Dot. 04407 43100001.16.482.111.10850.03.449092.1.500.9100000.3.4.01(TESOURO) – Dot. 12616 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°12018210/2022, EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°028/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC N° 12018210/2022, em favor da ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 5ª Medições período de 15/03/2019 a 14/04/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DÉA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.474,47 (Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quarenta e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 028/CIDADES/2017 a ARN ENGENHARIA EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 10.474,47. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0198/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/04/2023.
CONTRATO N°03622022

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| Fiscal | Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES | 70022011 | 52635D-CE |
| Suplente | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRACA NA REGIÃO DO LITORAL NORTE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE Município: URUOCA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0202/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2023.
CONTRATO 03822022

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Fiscal | Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | 70023814 | 52680-CE |
| Suplente | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES UVA - UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - CAMPUS DO CIDÃO - SOBRAL/CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0203/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2023.
CONTRATO 00472023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Fiscal | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |
| Suplente | Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | 70023814 | 52680-CE |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO MURO DO PRÉDIO DA SOP DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0204/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2023.

CONTRATO 03912022

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | 70023814 | 52680-CE |
| Suplente | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES UVA - UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAU - CAMPUS BETÂNIA - ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, UVANET E AUDITÓRIO - SOBRAL/CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0205/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2023.

CONTRATO 00442023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | 70012715 | 6245-D |
| Suplente | Engº JUVENAL ALVES BARRETO | 70012510 | 6317-D |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA DE BARBALHA - CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0206/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/04/2023.

CONTRATO 00542023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES | 70020211 | 52635D-CE |
| Suplente | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES PREDIO DO BPRAIO DE FORQUILHA - CE Município: FORQUILHA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0207/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 18/04/2023 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0867/2021, publicado no DOE-CE de 11/08/2021, pg 30, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°01092021

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|---------------------------------|--|-----------|------------|
| Presidente | Engº NERTAN FONSECA BARROS FILHO | 30001893 | 40575-D |
| Fiscal | Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO | 70015013 | 4734-D-CE |
| Suplente | Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | 01008315 | 5863-D |

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO | 30000587 | 13203-D-CE |
| Suplente | Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | 01008315 | 5863-D |

Obra

OBRAS DE REFORMA DO 5º BPM (PRESÍDIO MILITAR) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 0208/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2023.
CONTRATO 00762023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA | 70015412 | 5244-D-CE |
| Suplente | Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA | 70014114 | 5385-D-CE |

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO COIS CASA BRANCA - FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0211/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/04/2023.
CONTRATO Nº00982023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº DAVI BRAGA FEITOSA | 30009541 | 323341 |
| Suplente | Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES | 30010159 | 46759 |

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE DA FECLESC EM QUIXADÁ - CE Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0212/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/04/2023.
CONTRATO Nº02812022

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº JUVENAL ALVES BARRETO | 70012510 | 6317-D |
| Suplente | Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | 70012715 | 6245-D |

Obra
CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - RUA ÁLVARO BEM - DISTRITO DE FAZENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE Município: JARDIM Distrito operacional: 10º D.O. - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA: 0213/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/04/2023.
CONTRATO 0352023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Fiscal | Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA | 7001971X | 061261777-7 |
| Suplente | Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA | 70014114 | 5385-D-CE |

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CASA CIVIL - MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, RESIDÊNCIA OFICIAL E ANEXOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0214/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/04/2023.
CONTRATO 00652023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA | 70019612 | 133649-5 |
| Suplente | Engº DAVI BRAGA FEITOSA | 30009541 | 323341 |

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ORÓS - CE Município: ORÓS Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0215/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2023.
CONTRATO Nº02812022

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE | 00981915 | 2562-TD |
| Suplente | Engº MARCIO MONTENEGRO | 70025019 | 13212 |

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - RUA LOPES MARANHÃO, S/N - SÍTIO BOA FÉ Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0217/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/04/2023.

CONTRATO 00692023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|------------------------------------|-----------|------------|
| Fiscal | Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | 70023814 | 52680-CE |
| Suplente | Engº AGABE SOUSA LINHARES | 70023512 | 54180 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA UVA DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0234/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA N°0877/2021-GESPE A ENG.º NADINE FIRMINO CAVALCANTE MATRÍCULA 700.278-4-4, PELA ENG.ª MÔNICA HOLANDA FREITAS, MATRÍCULA 700.147-1-8 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°127/2021

| COMISSÃO | MATRICULA | CREA |
|---|-------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.ª MÔNICA HOLANDA FREITAS | 700.147-1-8 | 8534-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO | 14.012-1-1 | 4688-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO | 9.795-1-1 | 4229-D |

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA-CE, COM 730,71 KM DE EXTENSÃO, ENTRE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 08 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0235/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA N°0730/2021-GESPE O ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, MATRÍCULA 10.199-1-0, PELO ENG.º FRANCISCO DE ASSIS PARENTE NETO, MATRÍCULA 300.008-0-3 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°066/2020

| COMISSÃO | MATRICULA | CREA |
|---|-------------|----------|
| PRESIDENTE: ENG.º FRANCISCO DE ASSIS PARENTE NETO | 300.008-0-3 | 339691-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO | 14.012-1-1 | 4688-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | 10.112-1-9 | 5306-D |

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 08 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°136/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 136/2021/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Coronel João Coelho, 50, sala 02, Centro, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com os Processos supracitados, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade o acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato n°136/2021/SOP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de 51 (cinquenta e uma) areninhas do tipo II, na região do cariri nos municípios de Abaiara, Altaneira, Antonina Do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barro, Campos Sales, Caririçaú, Farias Brito, Granjeiro, Jati, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana Do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato no Estado do Ceará, em Regime De Empreitada Por Preço Unitário. O Contrato em alusão sofrerá o acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de 3,63% (três vírgula sessenta e três por cento), correspondente ao valor de R\$ 495.893,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), suprimidos serviços no percentual de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 307.410,54 (trezentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 13.651.009,48 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 13.839.492,78 (treze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 188.483,30 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 04/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°346/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 346/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDI-



MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/1999, Cláusula Oitava do Contrato epigrafado, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 03385673/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 346/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva da Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinô Pinheiro. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de março de 2023 findando em 18 de setembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.903.441,12 (hum milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº378/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022/SOP; II - CONTRATANTE: UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocal, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/1999, Cláusula Oitava do Contrato epigrafado, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 03749268/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 378/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva na EEM Manuel Sátiro, em Jaguarauna - CE. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de maio de 2023 findando em 16 de setembro de 2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de outubro de 2023, findando em 06 de fevereiro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.514.848,42 (hum milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014/2023

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D - CREA/CE , residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro,nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSÃO: MUNICÍPIO DE MIRAIAMA,CNPJ Nº 10.517.563/0001-05, com endereço na ESP da Estação, nº 433,Centro,Miraiama -Ce,CEP:62.530 -000 neste ato representado pelo Senhor Prefeito ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO,residente e domiciliado em Miraiama - Ce, OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ,para implantação de duas interseções de vias municipais com pavimentação em piso intertravado com a rodovia CE 240,Miraiama – Ce, Trecho: Entr. CE 173p/Brotas – Entr. CE -176/557 (Miraiama),Coordenadas UTM : E: 393133 N:9605711 (Interseção 01)E: 393167 N:9605408 (Interseção 2),entre a borda da pista e os limites da plataforma, com área total de 1002,38m², conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. JUSTIFICATIVA: Justifica-se as necessidade da implantação de duas interseções de vias municipais com pavimentação em piso intertravado com a rodovia CE 240,Miraiama – Ce, Trecho: Entr. CE 173p/Brotas – Entr. CE -176/557 (Miraiama) FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente / SOP) e ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO Prefeito de Miraiama-CE) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza , 26 de abril de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000381/2023-86 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº085/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 085/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE– CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº085/2021**, cujo objeto é a Recuperação da Iluminação do Estádio Domingão no município de Horizonte-CE. Com alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e o valor da contrapartida que antes era de R\$ 34.650,14 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), passará a ser de R\$ 90.598,38 (noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), modificando o valor global do presente convênio para R\$ 1.390.598,38 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) ; III - VALOR GLOBAL: 1.390.598,38 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e MANOEL GOMES DE FARIA NETO - PREFEITO DE HORIZONTE - CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000521/2023-16 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº160/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 160/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede na Rua: Pe. João Scopel, nº 53, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 419.322.003-63, portadora do RG nº 2005002042586-SSP/CE, residente e domiciliada na Fazenda Aroeiras, s/nº, bairro: Centro, CEP: 63.970-000, Ibaretama/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 160/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Barreiros (Agrovila), no Município de Ibaretama – CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 14 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 739.264,26 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA– CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



SUB-ROGAÇÃO**57º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR – TOMADA DE PREÇOS Nº20220080/SOP
PROCESSO Nº03505229 2023**

ESPÉCIE: QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220080/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA SALCOS ENGENHARIA EIRELI; II - SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALCOS ENGENHARIA EIRELI; V – ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 1200, Sala 811, bairro: Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220080/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 03505229/2023, todos partes integrante do presente termo.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC **sub-rogar-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº20220080/SOP**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI, sendo o certame homologado em 23.03.2023, publicado no D.O.E em 30.03.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço; A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente; Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado; Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220048/SOP, independente de transcrição; Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC IX – VALOR GLOBAL: O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220080/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 2.003.744,33 (dois milhões, três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato.; X – DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo.; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220048/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende.; XII – DATA: 05/05/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP); ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA; GUSTAVO SALES FERREIRA - SALCOS ENGENHARIA EIRELI/ANUENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * * *

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2021 COM
APLICAÇÃO DA PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, consoante Contrato nº 103/2021, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, incisos I, II, III, V e parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização do contratante que a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, bem como o setor financeiro, concluindo pelo descumprimento contratual, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou manifestações técnicas nos autos dos processos administrativos - Viproc nº 04497775/2022, 04943457/2022, 08845700/2022, 09132058/2022 e 00517099/2023, todas relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambas do retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no retrocitado processo administrativo; Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente na data de 10/01/2023, para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido as alegações de defesa, da Contratada, consideradas inconsistentes pela área técnica da notificante; Considerando, que foi determinada a suspensão da penalidade da multa em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que “(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e/ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devam seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...).” RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº103/2021**, que teve por objeto a contratação de empresa para obra de Reforma da Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 1089, 1º andar, salas 105-109, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.990.674/0001-34, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, II, III, V e parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia comprovada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA: 03/05/2023. SIGNATARIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº050/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELLY FERREIRA LEITE**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300001-4-5, a viajar à cidade de Iguatá-CE, no dia 10 de maio de 2023,afim de apresentar a nova equipe de supervisor de núcleo, concedendo-lhe 5 meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescida do de 05 % (cinco por cento), totalizando em R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTARIA Nº051/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME COMPLETO | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300001-9-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a SERVIDORA relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME COMPLETO | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300001-9-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

PROCESSO Nº: 31001.000011 / 2023-16 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de equipamentos**, como parte dos investimentos indispensáveis para o desenvolvimento do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB, a ser destinado para o Curso de Zootecnia para consolidação do Laboratório de Recursos Genéticos Animais da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: 1.316.398,02 (hum milhão, trezentos e dessezes mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.1086 9.03.449052.10000.6; 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

PROCESSO Nº: 31001.000012 / 2023-52 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de equipamento** para o Laboratório de Microscopia do Curso de Ciências Químicas da Universidade Estadual Vale do Acaraú JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: 873.493,60 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6; 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2023**

PROCESSO Nº: 31001.000013 / 2023-05 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de equipamentos de microscopia** para criação do Projeto Digitalização do acervo do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens albergado na Fundação Universidade Regional do Cariri JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: 8.539.223,77 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6; 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

PROCESSO Nº: 31001.000014 / 2023-41 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de conjunto de equipamentos educativo expositivos** a serem instalados no Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens – MPPCN, albergado na Fundação Universidade Regional do Cariri JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: 15.396.692,20 (quinze milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6; 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

PROCESSO Nº: 31001.000015 / 2023-96 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para o laboratório de biotecnologia e genômica da Universidade Estadual do Ceará (UECE) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação e avanços da tecnologia aplicada à Educação Superior do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 2.436.268,30 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6; 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09319271/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **GLAYDSON LEANDRO FARIAS MENDONÇA**, matrícula nº 300211-1-8, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 11 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11624248/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **VIVIANE PRADO BEZERRA**, matrícula nº 300226-3-7, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 07 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº08/2023

PROCESSO VIPROC Nº01758766/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA** – Matrícula nº 000555-1-4, o valor de R\$ R\$4.844,42 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do processo Viproc nº12170958/2021 referente à Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 04 de abril de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº09/2023

PROCESSO VIPROC Nº01759320/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA ÁUREA SILVEIRA MAPURUNGA** – Matrícula nº 000425-1-X, o valor de R\$ R\$4.239,12 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), nos termos do processo Viproc nº11457285/2021 referente à Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 04 de abril de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº10/2023

PROCESSO VIPROC Nº01759584/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 000374-1-9, o valor de R\$ 9.857,69 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), nos termos do processo Viproc nº00136921/2022 referente à Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 04 de abril de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº11/2023

PROCESSO VIPROC Nº01760043/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **GLÁUCIA DE MESQUITA MENEZES BRAGA** – Matrícula nº 000395-1-9, o valor de R\$ 1.833,25 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do processo Viproc nº11832124/2021 referente à Progressão por Antiguidade, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 04 de abril de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADOR(A) DE DESPESA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11012941/2021 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **SUZY ELIDA LINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 3007773-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCE) a partir de 20 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°805/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 04222778/2023- 03970215/2023- 04576090/2023- 03970150/2023- 03969845/2023- 03969543/2023- 03969683/2023- 03969403/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/alunos e servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNCE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°703/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ | MOTORISTA, 21 | 005320.1-0 | 12/05/2023 a 14/05/2023 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 02 e ½ | 153,33 |
| JOSE EVANDO LEMOS | OPER. MAQ AGRICO, 18 | 007482.1-8 | 13/05/2023 a 14/05/2023 | FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 101,20 |
| ANTONIO INACIO RODRIGUES | MOTORISTA, 21 | 007464.1-X | 15/05/2023 a 16/05/2023 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 01 e ½ | 92,00 |
| FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 001455.1-3 | 15/05/2023 a 18/05/2023 | FORTALEZA/ CRATEUS/ PACOTI/FORTALEZA | 03 e ½ | 225,39 |
| RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ | MOTORISTA, 21 | 005320.1-0 | 22/05/2023 a 25/05/2023 | FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA | 03 e ½ | 214,66 |
| FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 007472.1-1 | 23/05/2023 a 27/05/2023 | FORTALEZA/ PARNAIBA-PI/ FORTALEZA | 04 e ½ | 638,78 |
| FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 001455.1-3 | 23/05/2023 a 25/05/2023 | FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA | 02 e ½ | 168,66 |
| FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 001455.1-3 | 29/05/2023 a 31/05/2023 | FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA | 02 e ½ | 153,33 |

*** *** ***

PORTARIA N°863/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04329211/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006677.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Brasilia / Fortaleza, no período de 10/05/2023 a 13/05/2023, a fim de Participar do XXI Encontro Nacional da ANFOPE, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.626,88 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.376,09 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 09 maio de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26 de Janeiro de 2023, **da designação de RAQUEL CAMINHA ROCHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de Abril de 2023, **da designação de DALVA REGINA FERREIRA ALVES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAQUEL CAMINHA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO PEREIRA FRANCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ELISABÉTE SAMPAIO ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com Municípios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0016/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAQUEL CAMINHA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Sistema Estadual de Museus , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0017/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BRUNO PEREIRA FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº85/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2023.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------|------------|-------------|
| DALVA REGINA FERREIRA ALVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032091-7 | R\$ 15,00 | 22 | R\$ 330,00 |
| VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO | DATILÓGRAFO | 0897801-8 | R\$ 15,00 | 22 | R\$ 330,00 |

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº87/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 3000014-5, durante o mês de MAIO/2023. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº103/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, CPF: 091.025.663-20, matrícula nº 300.098-1-9, **VIVIANY MARIA MOTA MACEDO**, CPF nº 762.337.903-87 e **ARICLES FERNANDES DE QUEIROZ**, CPF nº 544.040.023-00, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a Coordenar o processo seletivo de contratação de Entidades privadas sem fins lucrativos para realização das atividades de formação de Jovens e Mulheres Agricultores/as Familiares. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº107/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, CPF: 091.025.663-20, matrícula nº 300.098-1-9, **VIVIANY MARIA MOTA MACEDO**, CPF nº 762.337.903-87 e **ARICLES FERNANDES DE QUEIROZ**, CPF nº 544.040.023-00, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a Coordenar o processo seletivo de contratação de Entidades privadas sem fins lucrativos para realização de Feiras da Agricultura Familiar. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: **CASA BRASILEIRA DE PESQUISA E COOPERAÇÃO**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 16.562.645/0001-58. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido à PATROCINADA para a realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária, que acontecerá no período de 11 a 14 de maio de 2023, composto por ações que irão promover a comercialização direta para os consumidores dos produtos de assentamentos da reforma agrária de todo o Brasil e especificamente terá o papel de divulgar a reforma agrária como estratégia de desenvolvimento nacional e alternativa para acesso a alimentos saudáveis, bem como ser um espaço de formação e debate entre campo e cidade, além de promover a cultura popular, como estratégia de valorização do campo, conforme FORMULARIO DE PATROCÍNIO em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 04972556/2023. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante solicitação devidamente justificada.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500.000,00 hum milhão e quinhentos mil reais pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100030.20.608.311.10588.03.339039.1.5009100000.0 (2544), MAPP nº 965. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário PATROCINADOR e ISIS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS Representante Legal da Entidade PATROCINADA.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSO-NÁRIO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSO-NÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaína Agrícola, CHASSI: 5710664080 e tombamento: 53015 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02612780/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0151/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ACOPIARA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 09 de maio de 2023. **SIGNATARIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTÔNIO ALMEIDA NETO Prefeito do Município de ACOPIARA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA PRESI Nº072/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art. 8º Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Supervisor de Núcleo, Símbolo Ematerce IV, **ANTÔNIO MOREIRA NETO**, matrícula nº 0025501-7, Ordenador de Despesas desta Empresa, pelo período de 90(noventa) dias, a partir da data de publicação deste ato. **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021

I - **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário de Nº 05/2021; II - **CONTRATANTE:** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro: São Gerardo, Fortaleza-Ce; IV - **CONTRATADA:** Locadora: **MARIA ELIANE GOMES**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o Nº 896.522.903-00 e RG Nº 3331142-98-SSP/CE; V - **ENDERECO:** Rua Rafael Tobias, Nº 2100, Bairro São José de Alencar, CEP: 60.830-150, Fortaleza-Ce; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71 seguintes da Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII - **FORO:** Fortaleza-Ce; VIII - **OBJETO:** O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de Nº05/2021**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Jaguaruana-Ceará; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.164,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais); X - **DA VIGÊNCIA:** xxxxxxxxxxxxxxxxxx; XI - **DA RATIFICACÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - **DATA:** 04 de maio de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Inácio Mariano da Costa- Presidente da Ematerce, Maria Eliane Gomes - Locadora.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.8º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA**, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL , matrícula 30009304, pertencente ao órgão SECULT, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTEIRA CC 0010/2023-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.344, de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02499560/2023/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, **RÉSOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de Março de 2023 **do Ato** datado de 18 de Dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de Março de 2019 que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 12049315, lotado(a) no(a) EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 02994569/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1614441X, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO**, matrícula 30149513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA FERREIRA GOMES**, matrícula 47978815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MONALIZA BARRETO CHAVES**, matrícula 30610946, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JHONNATA DE SOUSA BATISTA**, matrícula 47951011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMIRIS MARQUES DE LIMA**, matrícula 30615905, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MONICA LAURENTINO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DALILA DE ALENCAR LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO VICTOR ARAUJO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EMANUEL MATEUS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JHONNATA DE SOUSA BATISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE APARECIDO COELHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0537/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 02504938/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula 48096719, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0538/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 11542491/2019 e 12019518/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **DIEGO RIBEIRO MENESSES**, Professor, matrícula nº 305414-1-3, por haver praticado ato tipificado no art. 193, III da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de mestrado, para obtenção de ascensão funcional, sem o documento de revalidação, passível da sanção prevista no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0539/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº03120815/2023-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE EXCLUIR, das Portarias: nº 0180/2021-GAB, datada de 24 de março de 2021 e publicada no DOE de 15 de junho de 2021 do nível F para o nível G, nº 0737/2021-GAB, datada de 06 de dezembro de 2021 e publicada no DOE de 17 de dezembro de 2021 do nível G para o nível H, nº 0751/2021-GAB, datada de 10 de dezembro de 2021 e publicada no DOE de 14 de dezembro de 2021 do nível H para o nível I, nº 0747/2021-GAB, datada de 10 de dezembro de 2021 e publicada no DOE de 14 de dezembro de 2021 do nível I para o nível J, o nome da professora: **MARIA JOSE TEIXEIRA MENDES DE ALENCAR**, matrícula nº 15909811, que promoveu sem titulação, os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, lotados nesta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0541/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03120211/2023/VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO por publicação em duplicidade a **Portaria nº0107/2023-GAB**, datado de 14 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de março de 2023, que publicou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **TIAGO CARTAXO DE LUCENA**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula(s) nº 30425715, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UEECE, pelo período de 21 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0542/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 00034993/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **SAMYA SEMIAO FREITAS**, matrícula 30337115, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº0543/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03131361/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **KATIA MAGNA DO VALE ABREU**, matrícula 12089910, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 23 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0544/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04318848/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **LLOYD RYAN VIANA KOTZEBUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97937710, lotado(a) no(a) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do inicio ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0546/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 02523541/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula 47894417, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº0549/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 04065931/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0549/2023 - GAB DATADA EM 05 DE MAIO DE 2023

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | TÍTULO | PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL | PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO | VIGÊNCIA |
|-------|----------------|--------------------------------|----------|------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1 | 2200014797741X | IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA | MESTRADO | 32,79% | 37,82% | 13/04/2023 |
| 2 | 22000148065619 | KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO | MESTRADO | 32,79% | 37,82% | 14/04/2023 |

*** * *** *

PORATARIA Nº0550/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03973958/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0550/2023 - GAB DATADA EM 05 DE MAIO DE 2023

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | TÍTULO | PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL | PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO | VIGÊNCIA |
|-------|----------------|-----------------------|----------|------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1 | 22000116028517 | ARNALDO DIAS FERREIRA | MESTRADO | 32,79% | 37,82% | 17/04/2023 |
| 2 | 22000148090613 | ARNALDO DIAS FERREIRA | MESTRADO | 32,79% | 37,82% | 17/04/2023 |

*** * *** *

PORATARIA Nº0551/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04566825/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARINA RIBEIRO PIMENTEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47921015, lotado(a) no(a) EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, no município de FORTALEZA/CE, MÁE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0688/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO VICTOR ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI de Cariús (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0692/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EMANUEL MATEUS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEFM Getúlio Vargas (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA CC 0694/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JHONNATA DE SOUSA BATISTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Barreira - EEM Danísio Dalton da Rocha Correia (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



PORATARIA CC 0695/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE APARECIDO COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI de Cariús (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 0746/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARCIA MARIA RODRIGUES SA**, a partir de 05 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Brejo Santo - EEEP Balbina Viana Arrais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 0749/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MONICA LAURENTINO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - EEM Dione Maria Bezerra Pessoa (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 0750/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Ceja Professora Raquel Castro e Silva de Miranda (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 0751/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DALILA DE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Guaiúba - EEEP José Ivanilton Nocrato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 0752/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15393
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220098
PROCESSO N°07479174/2022 - 04055774/2023**

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220098 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2023, às fls 332, do Processo nº 07479174/2022, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: • No Pregão Eletrônico nº 20220098 • Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. • Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços gráficos para atender à Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220098, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07479174/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP, poderão firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil. Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão e entidade participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes do remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO** Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda – Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e



criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Orgão Gestor: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87 RG: 216562291 SSP/CE. Detentores do Reg. de Preços: F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR - 47.904.417/0001-42 Nome do Representante: FRANCISCO ELENILSON SARAIWA OLIVEIRA JÚNIOR, Cargo: Representante Legal, CPF: 029.290.393-61 RG: CNH: 04274428913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, de 05 de maio de 2023.

EDITAL DE CREDECNIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 079545140001-25, localizada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-325, fundamentada na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICO o Edital para inscrições de solicitação de CREDECNIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) definidas no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 13.019/2014, para viabilizar possíveis futuras parcerias com as organizações credenciadas, nos termos dos arts. 33 e 34, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o estabelecimento de normas para o Registro Cadastral (RC), instituindo-se uma rede credenciada de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias em atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, ficando as OSC credenciadas aptas a celebrarem eventual parceria junto ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de modo a atender as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

2. DO CREDECNIAMENTO

2.1 Poderão participar do processo as Organizações da Sociedade Civil que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.1.1 De acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Art. 2º, Inciso I, consideram-se Organizações da Sociedade Civil:

- a) entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10/11/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3. DAS ETAPAS DO CREDECNIAMENTO

3.1 O credenciamento ocorrerá após concluídas as etapas, abaixo listadas, de acordo com o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATAS |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Divulgação do Edital | 9 de maio a 7 de junho de 2023 |
| Credenciamento | 12 de junho a 26 de junho de 2023 |
| Análise de documentos | 27 a 29 de junho de 2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 30 de junho de 2023 |
| Interposição de recursos | 3 de julho de 2023 |
| Análise dos recursos | 4 a 5 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 6 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado final | 7 de julho de 2023 |

3.2 É vedada a participação neste credenciamento às entidades que se encontrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que estiverem cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;
- b) Que estejam inscritas no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

4. DO REGISTRO CADASTRAL – RC

4.1 Após o recebimento da documentação para o credenciamento, a Seduc, por meio do setor competente, efetuará a análise e, desde que estejam preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada para futuras e possíveis parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

4.2 O RC da entidade habilitada terá validade de 01(um) ano a contar da data de habilitação, podendo ser renovado por igual período, conforme o item 7, observando a regularidade da OSC.

4.3 Quando da realização do Chamamento Público, na fase de apresentação de propostas, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

4.4 O RC da OSC será instruído em processo pela Comissão de Seleção, ou pela Equipe Técnica ou pelo Gestor da Unidade da Administração Pública.

4.5 O RC poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas OSC.

4.6 Os dirigentes das entidades habilitadas poderão retirar o comprovante do RC no mesmo local da entrega da documentação.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O processo dar-se-á em uma etapa.

5.1.2 Etapa Única: QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil, definidas no item 2.1.1. O credenciamento das organizações será feito mediante Ficha de Inscrição encaminhada ao titular da Secretaria, em conformidade com o Anexo I, acompanhado de toda a documentação necessária para formalizar o credenciamento, qual seja:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com, no mínimo, dois anos de experiência, com cadastro ativo, comprovado por documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para formalizar parceria com a Administração Pública Estadual, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
- b) Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio de declaração(s), certidão(s), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia, na realização de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos outros documentos de igual teor;
- c) Comprovar por meio de declaração conforme modelo disposto no Anexo VI, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas. Caso haja necessidade a comissão poderá realizar visita técnica ao local;
- d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito Negativo de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contribuições Previdenciárias;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Município, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao seu área de atuação e compatível com o objeto contratual;
- g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, comprovando sua regularidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme a Lei nº 12.440, Artigo 642-A, de 07 de julho de 2011;
- i) Certidões de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- j) Estatuto vigente devidamente averbado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei nº 10.406/2002;
- k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro



de Pessoa Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, conforme Anexo IV;

m) Declaração de representantes legais da entidade, conforme Anexo II;

n) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado;

o) Registro no Conselho de Assistência Social, nos casos de entidades dessa área específica;

6. DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL E FINANCEIRA

6.1 DA DOCUMENTAÇÃO

I. As entidades deverão entregar na Seduc ou enviar, via correios, os documentos em um envelope lacrado, com o seguinte endereçamento:

a) Destinatária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

COMISSÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE CREDENCIAMENTO

ENVELOPE – ETAPA ÚNICA – QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza, Ceará - Brasil - Cep: 60.822-325

b) Remetente:

(nome da entidade, sem abreviatura, conforme registro no CNPJ, com endereço completo)

II. O envelope deverá conter, em uma via, os documentos numerados, rubricados em todas as folhas

Observação 01: Os documentos acima exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada;

Observação 02: Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos;

Observação 03: As certidões emitidas via internet terão suas autenticidades verificadas pela Comissão no site competente;

Observação 04: O Ato de credenciamento decorrente da Etapa Única – Qualificação/Habilitação Técnica, deste Edital, não gera para a entidade, nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Estado.

Parágrafo único: Para os casos onde a OSC's enviarão os documentos via correios, devem obedecer os prazos de entrega de documentação e tais envelopes deverão ser recebidos pela comissão até às 12h, do dia 26/06/2023.

6.2 DOS PROCEDIMENTOS

6.2.1 A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação do Credenciamento ocorrerá pela Comissão de Credenciamento, no dia 27 de junho de 2023, na Sede da Seduc, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Cambeba – Fortaleza - Ce, em conformidade com os trâmites estabelecidos no subitem abaixo:

I. A Comissão de Credenciamento fará o recebimento dos envelopes devidamente lacrados, numerados, de acordo com a ordem de apresentação e conferidos na forma exigida no Edital, devendo ser rubricados todos os documentos pela Comissão. Nenhum documento será recebido após abertura do primeiro envelope.

6.2.2 A Comissão de Credenciamento divulgará o resultado final da análise dos documentos no site (www.seduc.ce.gov.br);

6.2.3 A Comissão de Credenciamento fará reunião e registrará o processo de credenciamento em ata circunstanciada, assinada por seus membros;

6.2.4 As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas no item 5.1.2 e demais subitens serão inabilitadas.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período;

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação do Credenciamento é da competência do titular da Seduc-CE;

8.2 A Seduc se reserva ao direito de não homologar o presente Credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos interessados o direito de reclamação ou indenização.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As informações e todos os elementos sobre este Credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento;

9.2 A Seduc reserva-se ao direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às entidades os direitos a qualquer indenização.

9.3 É facultado à Seduc promover diligências destinadas a esclarecer o Processo descrito neste certame, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade participante;

9.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do Credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

9.5 A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da Seduc;

9.6 O Credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação;

9.7 O Credenciamento poderá ser anulado ou revogado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no Processo ou por conveniência da Administração Pública, por meio de decisão fundamentada.

9.8 A Seduc poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

9.9 Os técnicos que participarão da Comissão de Credenciamento, servidores e/ou Comissionados da Seduc ou do Executivo, não poderão pertencer aos quadros de pessoal das entidades;

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, observando a legislação aplicável.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: _____

CNPJ: _____

Área de Atuação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Nome do Representante Legal: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome do representante para o ato (se houver representação por outra pessoa que não o representante legal): _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

A entidade tem atuação na área acima descrita igual ou superior a 02 (dois) anos? _____

Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

() Cópia do RG do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).

() Cópia do CPF do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade).

() Cópia do RG do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o responsável legal.

() Cópia do CPF do representante para ato, se houver representação por outra pessoa que não o responsável legal.

Declaro verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA OSC

ANEXO II

(Modelo) DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES)

Os representantes legais da Organização da Sociedade Civil: [Nome da organização da sociedade civil], sediada no [Endereço da OSC], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com fulcro na Lei nº 13.019/2014, DECLARAM que:

1 - Nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);

b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;

c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);

d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). (Inciso III do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estão inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. (Alínea "b" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)



3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014).
 [Cidade Sede da OSC], ____ de ____ de 2023.

Dirigente 1: [Cargo na OSC] Dirigente 2: [Cargo na OSC]

(assinatura) (assinatura)

[Nome do Dirigente] [estado civil]

[nº do RG:] - [Órgão expedidor/UF:]

[nº do CPF:] - [Endereço do dirigente]

Obs.:

1 - Consideram-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto da OSC;

2 - inserir tantos dirigentes quanto necessários, conforme prevê no Estatuto;

3 - Não é preciso reconhecimento de firma.

4 - Esta Declaração substitui as outras 03 declarações anteriormente exigidas.

ANEXO III
(Modelo) DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
 (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ nº _____, ativo há _____ (____) anos de existência, denominada de _____, se encontra sediada à _____, _____, nº _____, Complemento: _____ Bairro _____, na cidade de _____ / _____, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO IV
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014)

Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____ Orgão Expedidor: _____
 Cargo: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____ Telefone: () _____
 E-mail: _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____ Orgão Expedidor: _____
 Cargo: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____ Telefone: () _____
 E-mail: _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____ Orgão Expedidor: _____
 Cargo: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____ Telefone: () _____
 E-mail: _____

ANEXO V
(Modelo) DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO
 (art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I - é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II - não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI - não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará;

VII - não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII - não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX - não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC



ANEXO VI

(Modelo) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, brasileiro(a), portador(a) do RG Nº _____, e CPF Nº _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial no que se refere a RECURSOS HUMANOS, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS e MOBILIÁRIOS.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°03708618/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0326- 71 , CREDE 10 - Aracati/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022 publicado no DOE de 16 de dezembro de 2022 e de acordo com o Processo nº 03708618/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a execução de Obra para Construção de uma Sala de Aula, na EEMTI Barão de Aracati , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias , a partir de 15 de Maio de 2023 até 11 de Outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias , a partir de 25 de Abril de 2023 até 23 de Junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Manuella da Costa Silva, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°03395342/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SEFOR 3, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Coordenadora Srª. Vitória Maria Cunha; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 6/2022 publicizada no DOE de 18/11/2022 e de acordo com o processo nº 08280380/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA (CIVIL/ELETÉRICA) DA QUADRA EM FAVOR DA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 75.331,10 (Setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos), que representa 48,9% (Quarenta e oito vírgula nove por cento) do valor global do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02 - JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01265069/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA,Município de Beberibe/Ce,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: F. E. S. OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELENILSON SARAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** para ESCOLA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09535 e Termo de Participação 2023/0010,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edivaldo Bessa Pereira,CONTRATADA-FRANCISCO ELENILSON SARAIVA e TESTEMUNHAS 01-Alessandra Sousa Escóssio 02-Lidiane Moreas da Fonseca. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02439222/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO,Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08,neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: M. G. L. D. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07988 e Termo de Participação 20230013, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,70 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha,CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 02-ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03805060/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR ARRUDA,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36,representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 15/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO AEE E CENTRO SOCIOEDUCATIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 7, 11, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.981,94 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NÁGILA MENDES COELHO,CONTRATADA-Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Ana Sarah Nogueira Araújo 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02830002/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO,Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08,neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Glauçimire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10139 e Termo de Participação 20230018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha,CONTRATADA-Maria Glauçimire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 02-ILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02122865/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA,Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0654-13,neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.599.914/0001-49,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Danilo Timbó. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/038638 e Termo de Participação nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Arneiroz/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13339039.1.500910000.0-10318 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo,CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó e TESTEMUNHAS 01-HELENA VÉRÍSSIMO DE PAIVA SILVA 02-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02524742/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR ARRUDA,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0101-98,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 14/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, AEE E CENTRO SOCIOEDUCATIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 12, 14, 15, 16, 22, 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.775,92 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NÁGILA MENDES COELHO,CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-Ana Sarah Nogueira Araújo 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03692525/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA,Município de MISSÃO VELHA-CE, inscrita no CNPJ 07954.514./0606-16,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: **FRANCILIANO SILVA SANTOS**,CPF sob n.º 063.075.183-83. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº.07/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 07/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: MISSÃO VELHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM



CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO,CONTRATADA-FRANCILANIO SILVA SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 02-VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01284985/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO,Município de BEBERIBE/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0816-13,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA,inscrita no CNPJ sob n.º 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 76.916,09 (setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS,CONTRATADA-ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO DASILVA 02-BRUNA RAYNE DASILVAMORAIS. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03269347/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA,Nova Russas/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00,neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA,inscrita no CNPJ 35.202.279/0001-70,neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 0001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.188,80 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA,CONTRATADA-JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03559493/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO EM INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA,Município de Itaitinga - Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 04.636.224/0001-45,representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Iténs: 15 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea “a” da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebraram o presente contrato mediante as Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 350(TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. . VALOR GLOBAL: R\$ 31.611,80 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Onze Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GEOVANI MILHOMES MARANHÃO,CONTRATADA-FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01682360/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO EM INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA,Município de Itaitinga - Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 ,neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Iténs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea “a” da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebraram o presente contrato mediante as Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 143.975,32 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5 0000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GEOVANI MILHOMES MARANHÃO,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02343020/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA,Município de Baturté/Ce,inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54,neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência em anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Baturté/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-Graciano Ramos de Freitas 02-Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01067445/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE,Município de Caririaçu - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAE-FARC**, inscrita no CNPJ sob N° 20.190.238/0001-34,representada neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: **FORO:** Caririaçu - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.243,80 (Cento e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR,CONTRATADA-Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES 02-dOERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03596950/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação!ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE,Município de Caririaçu - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, inscrita no CNPJ sob N° 10.706.451/0001 -00,representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Caririaçu - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.1 2.362.441 .20127.01 .339030.50000.0 - 38334 do PROGRAMA DE AUMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR,CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES 02-CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02989168/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0034-93, Itapipoca-Ce,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **MRG ARAUJO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo Sr. MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Esportivo** , em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2023/10884 e Termo de Participação: 20230018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Itapipoca-Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.433.2011.06.339030.50000.0 - 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ONOFRE FAUSTO MELO FILHO,CONTRATADA-MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 02-FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03805460/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR ARRUDA,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente CONTRATO 17/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, AEE E CENTRO SOCIOEDUCATIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Items: 1, 6, 13, 19, 20, 21.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará..



VALOR GLOBAL: R\$ 3.532,15 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NÁGILA MENDES COELHO,CONTRATADA-JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-Ana Sarah Nogueira Araújo 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02760381/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA,Beberibe-CE,inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0394-12,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Beirmino CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA EEEP Pedro de Queiroz Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.1, 1.2 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09680 e Termo de Participação 2023/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuênciam das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuênciam das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 - 11993. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Webster Guerreiro Beirmino,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02840075/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA,Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ/MF CNPJ N° 07.954.514/0034-93, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.410.276/0001-98,representado neste ato pelo(a) Sra. ANAJULIA MARTIS DE MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Aquisição de Material de Expediente em prol da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10188 e Termo de Participação nº 2023/0017, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 62,80 (Sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ONOFRE FAUSTO MELO FILHO,CONTRATADA-ANAJULIA MARTIS DE MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-Francisco Fábio Eufrásio de Sousa 02-Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03796592/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, Município de Chorozinho/CE,inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, VÁLIDO POR 60 dias, possibilitando assim a manutenção da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo I, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES pertencente à jurisdição da CREDE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11058 e Termo de Participação nº 20230010, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias contando a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 .12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIEL ALBINO LIMA,CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03805346/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR ARRUDA,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0101-98,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.365.404/0001-77,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO 16/2023 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, AEE E CENTRO SOCIOEDUCATIVO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 10, 12, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.774,72 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NÁGILA MENDES COELHO,CONTRATADA-Marly de Jesus Maranhão Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-Ana Sarah Nogueira Araújo 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01695357/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ e COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Stefania de Oliveira Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13509 e Termo de Participação nº 2023/0004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.599,60 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.339030.500000.0 - 10476. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JAILSON TAVARES CRUZ, CONTRATADA-Stefania de Oliveira Holanda e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

PROCESSO Nº: 03747990 / 2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Sobral - CE. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de Sobral, inscrito no CNPJ sob nº 07.817.778/0001-37, localizado Rua Doutor Monte nº 563 Bairro: Centro, cep: 62011-200, Sobral/CE, representado por seu Diretor, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CPF nº. 752.588.543-53 e RG nº. 94002428634 SSP/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Sobral, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse município, conforme Lei Municipal nº 88 de 08 de agosto de 1961 as fls. 23, em anexo. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observado nos documentos às fls. 09 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.3390 39.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.2011.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20123.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.122. 211.20763.15.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.434.20119.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.441.20123.11.339039.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÓBRAL - SAAE de Sobral, inscrito no CNPJ sob nº 07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: STELLA CAVALCANTE - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Samira de Castro
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 066, de 05 de abril de 2023, que publicou o Ato, datado de 03 de abril de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 30013921 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. ONDE SE LÊ: MARIA VALDIANA DOS SANTOS LEIA-SE: MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019 - PRÉ - RESERVA 1233459

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 – SESPORTE/IDM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, Castelão, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, notadamente em seu artigo 65, II, alíneas “b” e “c” e nos art 8º, inciso I, IV e VII e art 10, incisos IV e V da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, com inicio contar em 17 de abril de 2023, e valor global de R\$ 7.840.000,00 (sete milhões e oitocentos e quarenta mil reais) para fazer face às despesas do novo Plano de Trabalho apresentado para execução do período; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.840.000,00 (sete milhões e oitocentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, ressalvada a hipótese de supervenientes razões de interesse público, prévia e devidamente justificadas em processo administrativo correspondente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquel que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.; XII - DATA: 13 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Rachel De Sousa Gadelha Costa, Instituto Dragão do Mar.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE NOGUEIRA CARLOS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCA IRIS DOS REIS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELTON VIANNEY DIOGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ERIVELTON CARTAXO PINTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GUILHERME FRANCA MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 27 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WESLEY SOUSA CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCAS MONTEIRO CAJADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO FERREIRA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDMILSON GOIS QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WLISSES LEITE AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALTANIR FERNANDES BORGES NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GRACE ROSA LANGKJER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE JUNIOR PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO BELLO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE OSANI LOPES SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KLEBER VASCONCELOS MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VANDILSON GOMES PAIVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0020/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA MASCA-RENHAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0026/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0041/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDMILSON GOIS QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Caucaia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0045/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Maracanaú , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0046/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Aquiraz , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0047/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Crateús , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0048/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0185/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORTARIA CC 0192/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0205/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0210/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício n o (a), Posto Fiscal Chaval , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0214/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício n o (a), Posto Fiscal Aracati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0216/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Jati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0219/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento do Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0220/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Brejo Santo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0222/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Tauá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0230/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WLISSES LEITE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Monte Alegre , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0239/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício n o (a), Posto Fiscal Aracati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0240/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no (a), Posto Fiscal Pecém , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0245/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ALTANIR FERNANDES BORGES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no (a), Posto Fiscal Quixeré , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0249/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CHARNS-CLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Itapipoca , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0252/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Penaforte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0253/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GRACE ROSA LANGKJER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Penaforte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0255/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE JUNIOR PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Quixadá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0257/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**PEDRO BELLO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Parambu , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0275/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE OSANI LOPES SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Horizonte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0276/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0277/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Parambu , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 0278/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KLEBER VASCONCELOS MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Pirapora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0279/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no (a), Posto Fiscal Pecém , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0283/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANDILSON GOMES PAIVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Russas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0285/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE NOGUEIRA CARLOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0288/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA IRIS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Aracati , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0289/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELTON VIANNEY DIOGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Ipaumirim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0290/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERIVELTON CARTAXO PINTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0292/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0293/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0294/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Mucuripe , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0296/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no (a), Posto Fiscal Tianguá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0298/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Campos Sales , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0303/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GUILHERME FRANCA MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 27 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0305/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ALINE MARIE TEOFILIO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0306/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WESLEY SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Estudos Econômico Tributário , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0310/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Eventos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0315/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Relações Institucionais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0316/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LUCAS MONTEIRO CAJADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do ITCD , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA CC 0317/2023-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO**, a partir de 01 de Maio de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DO TCE/CE E DA DPGE/CE NO PROCESSO LICITATÓRIO A SER DEFLAGRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA



A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATINENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A CARTEIRA DE FORNECEDORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD-LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ A DATA DAS ASSINATURAS DOS RESPECTIVOS CONTRATOS COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS : FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02991014/2023 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de VISTORIADOR, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, o servidor **FABIANO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 3006238-8 lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 05/03/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00928250/2023 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, referência 01, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT , o servidor **LUIS CASEMIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 3006470-4 lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir 05/02/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02502749/2023 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de VISTORIADOR, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, a servidora **LAYLA ARAGAO AVILA**, matrícula nº 3006214-0 lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir 05/02/2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09938559/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE MAIO DE 2023

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | DOE DE NOMEAÇÃO | DATA DE EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|-------|-------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| 1 | 300.626-7-1 | Luana da Conceição de Brito | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 2 | 300.635-4-6 | Elton Elveis Marques de Freitas | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 28/02/2022 |
| 3 | 300.648-1-X | Sharon Franklin Nunes de Albuquerque | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 4 | 300.633-7-6 | Allana Maciel Cardoso dos Santos | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 5 | 300.633-4-1 | Alison Bastos de Oliveira | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 6 | 300.631-1-2 | Nalber José da Silva Alves | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 7 | 300.635-6-2 | Ellen Natalia Diniz Lima | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |



| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | DOE DE NOMEAÇÃO | DATA DE EXERCÍCIO | A PARTIR DE |
|-------|-------------|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| 8 | 300.620-7-8 | Renato de Lima Cunha | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |
| 9 | 300.621-1-6 | Tayanne Xavier de Lima | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 07/02/2022 |
| 10 | 300.624-2-6 | Valéria Alves de Oliveira | 01/02/2019 | 04/02/2019 | 05/02/2022 |

*** *** ***

PORTARIA Nº828/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01302630/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 08 de fevereiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 112/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **OMNI BANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.850.229/0001-47, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº829/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00182100/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1026/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 92.228.410/0001-02, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº830/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03926372/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **NOVA ALTERNATIVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.184.146/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE;; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga;; IV - CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Amaro, 313 Centro, Boa Viagem/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo VIPROC nº 04081856/2023;; VII- FORO: Fortaleza;; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº 109/2019, cujo objeto é a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E REVITALIZAÇÃO DE SEU ENTORNO, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2023;; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2023;; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023;; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; EVANDRO GOMES FACUNDO - Representante Empresa EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA - MATRIZ**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular



de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10309802/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA - MATRIZ - MARCELO MELO PINHO - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI**. OBJETO: EXECUÇÃO PELA INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE CREDENCIADA, ORA CONTRATADA, DE CURSOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, DENTRO DO PROGRAMA CNH POPULAR, VISANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PRIMEIRA HABILITAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA REFERIDA LEI Nº 14.288-A/08, COM OBSERVÂNCIA RIGOROSA DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, BEM COMO NAS RESOLUÇÕES NOS 789/20 E 849/21 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, PORTARIA CONTRAN Nº 195/2020 E PORTARIA DETRAN/CE Nº 304/2018, CONFORME EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL Nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021; A LEI Nº 14.288-A, DE 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DETRAN/CE, O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; DECRETO ESTADUAL Nº 29.684, DE 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.288-A DE 06 DE JANEIRO DE 2009; DECRETO ESTADUAL Nº 32.436, DE 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, QUE MODIFICA O DECRETO Nº 29.684, DE 18 DE MARÇO DE 2009, REGULAMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO PROGRAMA CNH POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; AS RESOLUÇÕES NOS 789/20 E 849/21 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, PORTARIA CONTRAN Nº 195/2020 E PORTARIA DETRAN/CE Nº 304/2018; LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES; PROCESSO Nº 10079325/2021 E PROCESSO Nº 09133607/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 125.550,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.18 1.343.10647.04.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, EM 02/05/2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI - DÉBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS- REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FÁBIO LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09708060/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 setenta e quatro mil e quatrocentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FÁBIO LTDA, representado neste ato por Maria Zilma do Nascimento.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL RUSSAS**. OBJETO: Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09730567/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.14.33903900.1.7531200070.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Maria Aparecida Soares da Silva- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL RUSSAS Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 75/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10959424/2022. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 dezesseis mil e duzentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.14.33903900.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL, representado neste ato por Rodrigo Lutiano Costa Mesquita.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO PELA INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE CREDENCIADA, ORA CONTRATADA, DE CURSOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, DENTRO DO PROGRAMA CNH POPULAR, VISANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PRIMEIRA HABILITAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA REFERIDA LEI Nº 14.288-A/08, COM OBSERVÂNCIA RIGOROSA DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, BEM COMO NAS RESOLUÇÕES NOS 789/20 E 849/21 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, PORTARIA CONTRAN Nº 195/2020 E PORTARIA DETRAN/CE Nº 304/2018, CONFORME EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL Nº 05/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021; A LEI Nº 14.288A, DE 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DETRAN/CE, O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; DECRETO ESTADUAL Nº 29.684, DE 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.288-A DE 06 DE JANEIRO DE 2009; DECRETO ESTADUAL Nº 32.436, DE 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, QUE MODIFICA O DECRETO Nº 29.684, DE 18 DE MARÇO DE 2009, REGULAMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO PROGRAMA CNH POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; AS RESOLUÇÕES NOS 789/20 E 849/21 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, PORTARIA CONTRAN Nº 195/2020 E PORTARIA DETRAN/CE Nº 304/2018; LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES; PROCESSO Nº 10079325/2021 E PROCESSO Nº 09133607/2022. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.500,00 QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.09.33903900.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, EM 02/05/2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA - THIAGO MACHADO COLARES - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHEIRO JOAO TOME LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09551387/2022. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.600,00 setenta e três mil e seiscentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.12.33903900.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHEIRO JOAO TOME LTDA, representado neste ato por Francisco Marnilcio Franco.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA - MATRIZ. **OBJETO:** Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando



a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09842004/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.0 8.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Marcela Peres Nobre- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA - MATRIZ- Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 169/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA**. OBJETO: Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10855734/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.1 0647.11.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Marcela Peres Nobre- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA- Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 186/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTILO**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10165355/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.750,00 sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTILO, representado neste ato por Levi de Queiroz Malta.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 210/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA - QUIXADÁ**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09721240/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 126.800,00 cento e vinte seis mil e oitocentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.09.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS, SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA - QUIXADÁ, representado neste ato por Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº06/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE., na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR os contratos elencados, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do Gestor nos contratos Nº 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 66/2022, 67/2022, 68/2022,



69/2022, 70/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 78/2022, 79/2022, 80/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022, 91/2022, 92/2022, 93/2022, 94/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 104/2022, 106/2022, 111/2022, 113/2022, 121/2022, 123/2022, 123/2022, 128/2022, 133/2022, 134/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 168/2022, 169/2022, 170/2022, 172/2022, 173/2022, 174/2022, 175/2022, 176/2022, 180/2022, 181/2022, 182/2022, 183/2022, 184/2022, 185/2022, 187/2022, 189/2022, 190/2022, 197/2022, 210/2022, 211/2022, 212/2022, 213/2022, 214/2022, 215/2022, 216/2022, 217/2022, 218/2022, 219/2022, 220/2022, 225/2022, 270/2022, 271/2022, 272/2022, 273/2022, 274/2022, 276/2022, 277/2022, 278/2022, 279/2022, 281/2022, 291/2022, 292/2022, 293/2022, 294/2022, 295/2022, 303/2022, 304/2022, 305/2022, 306/2022, 307/2022, 311/2022, 319/2022, 320/2022, 321/2022, 322/2022, 323/2022, 324/2022, 335/2022, 336/2022, 337/2022, 338/2022, 339/2022, 340/2022, 342/2022, 343/2022, 344/2022, 345/2022, 346/2022, 347/2022, 348/2022, 349/2022, 350/2022, 353/2022, 354/2022, 355/2022, 357/2022, 358/2022, 360/2022, 366/2022, 369/2022, 370/2022, 371/2022, 372/2022, 373/2022, 374/2022, 375/2022, 378/2022, 379/2022, 380/2022, 382/2022, 383/2022, 384/2022, 385/2022, 386/2022, 387/2022, 388/2022, 399/2022, 390/2022, 418/2022, 422/2022, 424/2022, 429/2022, 431/2022, 433/2022, 434/2022, 435/2022, 436/2022, 438/2022, 439/2022, 440/2022, 444/2022, 453/2022, 454/2022, 456/2022, 459/2022, 460/2022, 462/2022, 464/2022, 465/2022, 468/2022, 469/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º da Lei federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.005499/2023-19; 2.1.3. Considerando o Parecer n.º 794/2023 – DIJUR / DETRAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. Por este Termo de Apostilamento fica alterado o gestor dos contratos sindicados na cláusula primeira deste termo, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Freire Ribeiro Filho, matrícula: 30001109, a partir de 02 de maio de 2023. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza, 03 de maio de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ - SINDPAN. OBJETO: Patrocínio para a realização do evento “FESTPAN 20 ANOS”, em Fortaleza, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em Depósito bancário do valor do patrocínio em favor do PATROCINADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 08 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Alexsandro França Martins(SINDPAN).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: NICANDRO LOIOLA DIAS – ME nome fantasia DB GALERIA. OBJETO: Patrocínio para a realização do Projeto CORES E ARTE, em Fortaleza, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 8 (oito) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em Através de depósito bancário do valor do patrocínio em favor do PATROCINADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos própria da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 09 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Nicandro Loiola Dias(NICANDRO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JACKSON DA SILVA RODRIGUES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA CC 0008/2023-SEIR O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JACKSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA CC 0009/2023-SEIR O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Ações Afirmativas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº43/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **EVELINE PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 000578-1-9 para atuar como Autoridade Julgadora Delegada, a qual exercerá as competências e prerrogativas previstas no Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, que aprova o Regulamento desta Autarquia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 02 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06783534/2020, com fundamento nos arts. 30, inc. XIV, e 365, da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1.º, 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE FRANÇA**, matrícula funcional nº 003.326-1-5, exerceente da função de Assistente Previdenciário, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, para continuar prestado serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Tianguá, pelo prazo de 01 (um) ano, nos períodos compreendidos entre 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 30001.000373/2023-36 - NUP, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, formalizada através da Portaria nº400/2019, datada em 27/06/19, publicada no Diário oficial de 03/07/19, dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para continuarem prestando serviços na Prefeitura de Caucaia, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2023 DATADA DE 05 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|------------------------------|--------------------------|-----------|
| JOSÉ MORAIS ROCHA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 3003671-9 |
| LIANA SALES DE MIRANDA GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 3003711-1 |

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072.000346/2023-60 - NUP, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 30/03/2023, da Portaria nº82/2020, datada de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/03/2020, os SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, cedidos para prestarem serviços junto à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2023 DATADA DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 2006721-7 |
| ANTÔNIA MÁXIMO JULIÃO DE MORAIS | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 2725791-7 |
| CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 2018661-5 |
| MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 0987431-3 |
| MARIA LÚCIA DE MESQUITA | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 0027811-4 |
| MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 0027221-3 |

*** *** ***

PORTARIA Nº186/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.001713/2023-86, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, para excluir o representante da SEPLAG **JAYLSON GONÇALVES DANTAS** (matrícula nº 6002691-2) e incluir o representante da SEPLAG **JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL** (matrícula nº 6002701-3), na função de membro da Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOMES | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|--|-----------|--------|
| Presidente Germana Costa Paixão | 0066681-5 | FUNECE |
| Membro Célia Maria de Souza Sampaio | 0065141-9 | FUNECE |
| Membro Roberta Nunes | 3007991-4 | FUNECE |
| Membro Fernanda Lopes Cardoso | 3000019-6 | SEPLAG |
| Membro João Parente de Oliveira Maciel | 6002701-3 | SEPLAG |

*** *** ***



PORTARIA Nº187/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21012.000182/2023-54 - NUP, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **EMPREGADOS** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para continuarem prestando serviços no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2023 DATADA DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|--|--|-----------|----------|--------------------|
| REGINA HELENA PEREIRA NOBRE DE REZENDE | AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 00110914 | 181/2019 | 10/04/2019 |
| WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA | TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | 0003651X | 181/2019 | 10/04/2019 |

*** *** ***

PORTARIA Nº188/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943423/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão, formalizada através da Portaria nº130/2021, datada em 31/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09/04/21, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal das Finanças, da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2023 DATADA DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| CRISTIANE ELEUTÉRIO CARVALHO DEUSDARA | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 600281-1-7 |
| FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 600215-1-1 |

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02977895/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 19/03/23, da Portaria nº274/2019, datada de 13/05/19, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/05/19, o servidor **JOSÉ EVERTON DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº 028211-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01866313/2023-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019 e 35.028, de 29/11/2022, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2023 DATADA DE 09 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA |
|--|-------------------------|------------|----------|--------------------|-----------------------|
| ADRIANA CLÁUDIA MOREIRA TAVARES | PROFESSOR | 138176-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANA ANDRÉA DE FREITAS | PROFESSOR | 123498-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANA MARIA MENDONÇA BEZERRA | PROFESSOR | 160962-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANA VIRGÍNIA ALVES BARROSO | PROFESSOR | 159574-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS | PROFESSOR | 123240-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANTONIA GELMA SEVERIANO ANDRADE | PROFESSOR | 120516-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANTÔNIO RUVER DE ALENCAR BANDEIRA | PROFESSOR | 159889-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO | PROFESSOR | 159843-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| CARLOS CLAUDÉNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 160082-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FERNANDA GOMES DE ALMEIDA | PROFESSOR | 480578-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES | PROFESSOR | 161482-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCA APARECIDA MADEIRO LUCENA | PROFESSOR | 159750-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCA DIRLENE DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 032172-1-3 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA | PROFESSOR | 123010-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCO ARNALDO SALDANHA DE CASTRO | PROFESSOR | 122914-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCO TEIXEIRA TORRES | PROFESSOR | 088753-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA | PROFESSOR | 160192-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FRED SECUNDINO GOMES | PROFESSOR | 169120-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| GERMANIA KELLY FERREIRA DE MEDEIROS | PROFESSOR | 114025-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| GILBERTO CAVALCANTI MAIA | PROFESSOR | 114406-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| GILVAN LIMA DE CASTRO | PROFESSOR | 112310-1-2 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA |
|--|-------------------------|------------|----------|--------------------|-----------------------|
| JANINE BARREIRA LEANDRO | PROFESSOR | 159604-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 159568-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA | PROFESSOR | 161026-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOELMA MARIA DIOGENES SALDANHA | PROFESSOR ENS. TEC. | 120360-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOELSON DE SOUZA MOURA | PROFESSOR | 159414-1-3 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JONILMAR RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR | 159532-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOSA CARLOS VASCONCELOS DE LIMA | PROFESSOR | 117934-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOSÉ ERNANE PEREIRA FERREIRA | PROFESSOR | 138235-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOSÉ ROBERTO CHAVES SALES | PROFESSOR | 159689-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JOSÉ WILSON ARAÚJO FRAGA | PROFESSOR | 159871-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR | 112117-1-2 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA | PROFESSOR | 159413-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| KILDARE COSTA DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 120355-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA | PROFESSOR | 478972-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| LUCIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA | PROFESSOR | 161391-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| LUCIANA MOTA DE CARVALHO | PROFESSOR | 480803-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| LUCIANA SANTOS LIMA | PROFESSOR | 120913-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| LUIS CÉSAR RIBEIRO DE FARIAS | PROFESSOR | 122156-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| LUZIA CAVALCANTE DANTAS | PROFESSOR | 138164-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARCELINO FERREIRA BRANDÃO | PROFESSOR | 137548-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MÁRCIA GABRIELA RODRIGUES DA COSTA | PROFESSOR | 159308-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARCOS AURÉLIO BATISTA DE LAVOR | PROFESSOR | 114220-1-2 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA | PROFESSOR | 120541-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FERREIRA | PROFESSOR | 114057-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS | PROFESSOR | 159445-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA GLÁUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE | PROFESSOR | 121523-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARISA BOTÃO DE AQUINO | PROFESSOR | 088807-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA MARFISA RIBEIRO | PROFESSOR | 120367-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARIA ROSANIA SILVA DE FREITAS | PROFESSOR | 160497-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MARILÂNDIA FERREIRA COLAÇO DO CARMO | PROFESSOR | 161181-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MICHELLE SOUZA DE FRANÇA | PROFESSOR | 160293-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MÔNICA ALBUQUERQUE FROTA | PROFESSOR | 482246-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MÔNICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA | PROFESSOR | 123440-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| MÔNICA MARIA SAMPAIO COELHO | PROFESSOR | 168484-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| NAZARENO EMANUEL ALVES DE LIMA | PROFESSOR | 479037-1-8 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| NIEDJA AMORIM CASTRO | PROFESSOR | 161435-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| OCÉLIO FERNANDES PEREIRA | PROFESSOR | 122212-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| OSVALDO MELO NEGREIROS FILHO | PROFESSOR | 481064-1-2 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| PAULO PEREIRA MENDES | PROFESSOR | 120400-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO | PROFESSOR | 169168-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| REGINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | PROFESSOR | 068312-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ROMMEL ALVES RAMOS DA SILVA | PROFESSOR | 161456-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| RUBENS NILVANIO UCHOA DE SOUSA | PROFESSOR | 159998-1-0 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SAMARKAND MARIA CAVALCANTE MOREIRA | PROFESSOR | 136831-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SÉRGIO BARBOSA DOMINGUES | PROFESSOR | 137545-1-9 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SILVIA SOCORRO ALVES NASCIMENTO | PROFESSOR | 115613-1-4 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SOLANGE COSTA DA SILVA BANDEIRA | PROFESSOR | 094498-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SÔNIA MARINHO MATOS | PROFESSOR | 123479-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| VALDINEI FARIA LIMA | PROFESSOR | 120936-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| VITÓRIA RÉGIA CORDEIRO VERAS | PROFESSOR | 120350-1-2 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| VITÓRIA RÉGIA MARCOS DO NASCIMENTO | PROFESSOR | 113560-1-X | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| WANNA PAULA PERDIÇÃO CABRAL | PROFESSOR | 161006-1-7 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| YONARA SETUBAL LOIOLA | PROFESSOR | 479120-1-6 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ELIENE CARVALHO VIEIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 123466-1-1 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| ANA CRISTHYNA QUEIROZ NOGUEIRA | PROFESSOR | 121336-1-8 | 430/2021 | 17/11/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| FLORA MARIA CARNEIRO TELES | PROFESSOR | 115690-1-3 | 223/2021 | 07/06/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| SÉRGIO DE ANDRADE MORAES | PROFESSOR | 181334-1-5 | 278/2021 | 30/07/2021 | 01/07/23 até 30/06/27 |
| TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003554-1-0 | 129/2022 | 16/03/2022 | 01/07/23 até 30/06/27 |



PORTARIA Nº306/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.139, de 29 de Junho de 2022 e de acordo com o Decreto nº 35.076, de 23 de dezembro de 2022 e seu Art. 1º, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº306/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|---|-----------|-----------------|------------|-------------|
| ALEXANDRE WILFRED REBOUÇAS SAMPAIO | ARTICULADOR | 30045114 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE | ARTICULADOR | 30046285 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000676 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO | AUXILIAR TÉCNICO | 30045947 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ARICIA PINHEIRO CASTELO BRANCO | ASSISTENTE TÉCNICO | 80036957 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| BARBARA ALENCAR DE ANDRADE CAVALCANTE | ARTICULADOR | 30000153 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| BRUNO BITTENCOURT BASTOS | ORIENTADOR DE CÉLULA | 3000096X | 15,00 | 21 | 315,00 |
| CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA NUNES | ARTICULADOR | 80037082 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| DHAFINE MAZZA NUNES | COORDENADOR | 30044614 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES | COORDENADOR | 30000439 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| EDSON DUARTE SARAIVA | AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 20081813 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| EMANOELLE GALENO DE SOUSA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000684 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FABIOLA GOMES FARIA | COORDENADOR | 30000072 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO | ARTICULADOR | 30000587 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FERNANDA LOPES CARDOSO | ORIENTADOR DE CELULA | 30000196 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO | AUXILIAR TÉCNICO | 80036922 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCA RODRIGUES MAIA | AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 00247715 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCO EMILDIO DA FROTA | ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 08752613 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCO GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 00286613 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO | 30013719 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCO MURILLO ALVES | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 50010910 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA (AG. NOM) | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 00259314 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| HELIANA DA SILVA VASCONCELOS | ARTICULADOR | 30044010 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA | ASSESSOR TÉCNICO | 30000595 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| IARA MOREIRA OSTERNO | ARTICULADOR | 30000455 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ISAU CHAVES NETO | COORDENADOR | 30000668 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JOAO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA | ASSESSOR TÉCNICO | 30000749 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JOCELYN PORT LOUIS | ASSESSOR TÉCNICO | 30000757 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JOELMA MARA FARIA ARAUJO TIMBO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000692 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JORDETE DE OLIVEIRA FRANCO GOMES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000706 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JOSE OLAVO DA SILVA | AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 38852817 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| LORENA BRAGA WENDT FERNANDES | COORDENADOR | 3000079X | 15,00 | 21 | 315,00 |
| MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO | ARTICULADOR | 30043715 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA | ASSESSOR TÉCNICO | 30000765 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| PATRICIA CRUZ BASTOS | ASSESSOR TÉCNICO | 30000951 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 20065915 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS | ASSESSOR TÉCNICO | 30000722 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| RENATO CAMARA CAMPOS GOIANA | ARTICULADOR | 30000536 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA | ARTICULADOR | 30000544 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000730 | 15,00 | 21 | 315,00 |

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 05082129/2022, NUP nº 46001.000767/2022-43; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220023 e as informações nas fls. 290, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220023 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20220023 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2020

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, N.º50 – Santa Lúcia, em Campo Bom/RS, CEP N.º 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar a servidora Ana Virginia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug, Representantes Legais da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: **DEUSIMAR LIRA CAVALCANTE FILHO**; V - ENDEREÇO: Avenida C, casa 63, 2^a etapa, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato)** do contrato nº 02/2021; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato é de R\$ 314.664,43 (trezentos e catorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2023 à 06 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 04 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratado: Deusimar Lira Cavalcante Filho.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

O(A) SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.354, de 16 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Juliana Alves
SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS



*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2023-SEPINCE - O(A) SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.354 de 16 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Juliana Alves
SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº136/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Forquilha, Senador de Sá, Alcântaras, Icapuí, Aracati, Itaiçaba e Fortim, nos períodos de 15 á 19/05/2023 e 22 á 26/05/2023, a fim de acompanhar a equipe que irá realizar Monitoramento dos Planos Municipais da Primeira Infância e Acompanhamento do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,96(quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº138/2023 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou – Coordenadora Jurídica, Francisco Italo Silvino Maia – Orientador da Célula das Unidades Integrada de Atendimento ao Cidadão, Sebastião Lopes Araújo – Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Coordenador Financeiro, para sob a presidência do primeiro **compreom a Comissão** Interna do Programa Vapt Vupt, cujo objetivo é atestar, aferir e acompanhar os processos de pagamentos da contraprestação das unidades Vapt Vupt, bem como as resoluções de natureza técnica e/ou econômico-financeira durante a execução do Contrato nº 107/2013. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº139/2023.**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PADRÃO DE VESTIMENTA PELOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL QUE DESENVOLVEM SERVIÇOS EXTERNOS OU QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de padronização da vestimenta dos trabalhadores da Secretaria da Proteção Social que desenvolvem serviços externos ou que realizam atendimento ao público, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado padrão de vestimenta a ser utilizada pelos servidores, terceirizados e colaboradores, vinculados à Secretaria da Proteção Social, que desenvolvem serviços externos ou que realizam atendimento ao público.

Art. 2º A vestimenta consistirá em camisa padrão, seguindo o modelo disponibilizado pelo portal eletrônico da Secretaria ou pelo e-mail imprensa@sps.ce.gov.br.

Art. 3º A Gestão Superior poderá, em caráter excepcional e devidamente justificado em razão das especificidades do projeto ou programa, autorizar a utilização de padrão diverso de uniforme, cujo modelo deverá ser previamente aprovado pela Assessoria de Comunicação.

Art. 4º As camisas serão fornecidas pela Secretaria aos servidores e terceirizados.

§ 1º No caso dos colaboradores, caberá às organizações da sociedade civil a que são vinculados a distribuição dos uniformes, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho.

§ 2º As organizações da sociedade civil poderão incluir suas logomarcas nas camisas na forma, local e dimensões previstos no modelo disponibilizado.

§ 3º As entidades que fornecerem uniforme aos seus empregados deverão observar a legislação laboral pertinente, especialmente o previsto no Art. 456-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 4º A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2022 IG Nº1230234
PROCESSO Nº02926972/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede à Avenida João Cabral de Melo, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra das Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Umberto Napolitano, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 02926972/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** ao Contrato nº 042/2022, o qual tem como objeto prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacote de dados 3G/4G com franquia mínima de 20GB, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.211.20911.03.339040.1.500910000.0. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Umberto Napolitano - TIM S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022 IG Nº1233115
PROCESSO Nº02388598/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **SECRETARIA DA MULHERES**, inscrita no CNPJ nº 49.958.941/0001-21, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/Ce, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretário, Sra. Jade Afonso Romero, com anuência da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-472, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria das Mulheres; Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02388598/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da titularidade do contrato em epígrafe**, a partir do dia 1º de abril de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da SECRETARIA DAS MULHERES, representada por sua Secretária de Estado, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 1º de maio de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2022 IG Nº1230158
PROCESSO Nº03426787/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE



CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 010/2021, através do Processo Administrativo nº 03426787/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 02/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância - Barbalha, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.123.21308.01.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022 IG Nº1233106 PROCESSO Nº02388652/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a **SECRETARIA DA MULHERES**, inscrita no CNPJ nº 49.958.941/0001-21, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart. Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretário, Sra. Jade Afonso Romero, com anuência da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procura, pelo Sr. Victor Simão Bedê. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria das Mulheres; Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02388652/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da titularidade do contrato em epígrafe**, a partir do dia 1º de abril de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da **SECRETARIA DAS MULHERES**, representada por sua Secretária de Estado, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 1º de maio de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

23º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2018 IG Nº1233195 PROCESSO Nº04166819/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), no Edital de Chamamento Público nº 07/2018, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04166819/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos** do Termo de Colaboração nº 15/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 100.349,74 (cem mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2023 IG Nº1230033

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS , situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **CONSÓRCIO MASTER CONECTADO** liderado pela EMPRESA HAS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Edite Braga, 1987, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-222, inscrito no CNPJ

sob o nº 45.233.713/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Heitor Araújo de Oliveira Galvão Soares. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de fibra óptica**, incluindo fornecimento, instalação e configuração de materiais, acessórios e equipamentos. Faz parte também serviços de manutenção de redes de fibra óptica do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo identificação de falhas e interrupções da rede, ajustes e procedimentos técnicos e a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas urbanas, rurais e redes de acesso internas das edificações, com reposição de fibras ópticas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210016-ETICE e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 113.212,32 (cento e treze mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1.5009100000.0. 47100001.08.122.211.20911.03.339040.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Heitor Araújo de Oliveira Galvão Soares - CONSÓRCIO MASTER CONECTADO.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2023 IG Nº1233396

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de cestas de alimentos (Item 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210020 – CBMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 879.600,00 (oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 471000 01.08.122.211.20826.03.339030.1.5009100000.0. 47100001.08.122.211.20826.03.339032.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10830782/2022
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°055/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE CHORÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, com sede à Rua Coronel João Paracampos, nº 1410 - Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000, Choró/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10830782/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 055/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE CHORÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2023; Marcondes de Holanda Jucá - MUNICÍPIO DE CHORÓ, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP .

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10831894/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°01/2021

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16, com sede à Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro – CEP: 63300-000, Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RONALDO PEDROSA LIMA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID



e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831894/2022; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 01/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023. Ronaldo Pedrosa Lima - MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10832033/2022

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, com sede à Rua Dr. José Augusto, nº 387, Centro – CEP: 63190-000, Santana do Cariri/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SAMUEL CIDADE WERTON, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10832033/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 038/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2023; Samuel Cidade Werton - MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10831606/2022

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro – CEP: 63750-000, Tamboril/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831606/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 046/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2023; Luiz Marcelo Mota Leite - MUNICÍPIO DE TAMBORIL, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº093/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR(A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objetivo de serviço, de realizar visitas domiciliar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº093/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSC. (%) | TOTAL |
|-------------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|-------------|-------|
| AMANDA ALVES DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 3000148-6 | IV | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 09/05/2023 | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,41 |

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº094/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) SERVIDOR(A) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, de realizar visitas domiciliar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº094/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSC. (%) | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|-------------|-------|
| GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 3000150-8 | IV | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 09/05/2023 | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,41 |

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº095/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) SERVIDOR(A) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, de realizar visitas domiciliar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº095/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | ACRÉSC. (%) | TOTAL |
|----------------------|-----------|-----------|--------|------------------------|-------------|------------|-----|-------|-------------|-------|
| LISSANDRA FELIX LIMA | PSICOLOGA | 3000154-0 | IV | JUAZEIRO DO NORTE – CE | IGUATU – CE | 09/05/2023 | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,41 |

*** * *** *

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos admitidos destina-se à execução das atividades de Pedagogia necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). CONSIDERANDO o NUP 47011.001535/2023-37 e NUP 47011.001987/2023-19, onde foram atestadas avaliações de desempenho funcionais negativas dos temporários relacionados, com arrimo na Portaria nº092, de 27 de maio de 2022, resta em análise referidos processos pela Comissão de Avaliação. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

| 1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA | | | |
|--|----------------|---------------|-------------------------------|
| NOME | CPF | FUNÇÃO | PERÍODO DA PRORROGAÇÃO |
| FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA | 135.242.163-15 | Pedagogo | 02/05/2023 a 01/05/2024 |
| HELAINE CAVALCANTE PORTELA | 966.683.503-72 | Pedagogo | 02/05/2023 a 01/05/2024 |

*** * *** *

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O(s) **ADMITIDO(S)** consta(m) da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços do(s) admitido(s) destina-se à execução das atividades de socioeducador (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).



rintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). CONSIDERANDO o NUP 47011.001503/2023-31, onde se atestou avaliação de desempenho funcional negativa do temporário abaixo relacionado, com arrimo na Portaria nº092, de 27 de maio de 2022, resta em análise referido processo pela Comissão de Avaliação. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS, E O(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

| 1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA | | | |
|--|----------------|-------------------------|-------------------------|
| NOME | CPF | FUNÇÃO | PERÍODO DA PRORROGAÇÃO |
| LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA | 063.552.883-50 | Socioeducador Masculino | 02/05/2023 a 01/05/2024 |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada SOHIDRA ou CONCEDENTE, com sede na Rua: Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, com sede na Rua Luiza Miranda Coelho, nº55 – Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, Cep: 60.811-110, inscrita no CNPJ sob o nº11.044.272/0001-00, Tel: (85) 3211-1421/3252-1120. OBJETO: **Aquisições de Materiais de Consumo (ÓLEO LUBRIFICANTES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens: 01, 03, 05, 07, 12, 13 e 14), referente ao Pregão Eletrônico nº20220010/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº08285/2022, publicada em 01/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 301.230,00 (Trezentos e um mil e duzentos e trinta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5011200070.1-3472 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.500910000.0-6765 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº027/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTEIRA DE Nº027/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO/ CARGO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | UNIT. | VR RS ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------|--|---|-----------------|-------------|-------|---|--------|
| Gilberto Mobus | Pesquisador | Viagem de reconhecimento para instalação de equipamentos de monitoramento | Quixadá, Banabuiú, Orós, Várzea Alegre, Varjota, Lavras da Mangabeira, Alto Santo e Morada Nova-CE. | 03 a 06/04/2023 | três e meia | 64,83 | 12,97 (em duas diárias referente a cidade de Quixadá) | 239,88 |
| Carlos Humberto Barbosa Sobrinho | Agente Administrativo | Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento. | Croatá, Ipueiras, Ararendá, Ipaporanga, Poranga, Crateús, Independência e Piquet Carneiro-CE. | 10 a 20/04/2023 | dez e meia | 61,33 | 6,13 (em duas diárias referente a Crateús) | 650,10 |
| Antonio Edinardo Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento. | Croatá, Ipueiras, Ararendá, Ipaporanga, Poranga, Crateús, Independência e Piquet Carneiro-CE | 10 a 20/04/2023 | dez e meia | 61,33 | 6,13 (em duas diárias referente a Crateús) | 650,10 |
| Alyson Brayner Sousa Estácio | Pesquisador | Participação nas reuniões dos comitês das Sub-Bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe. | Limoeiro do Norte e Jaguariuba-CE | 11 e 12/04/2023 | uma e meia | 64,83 | — | 97,25 |
| Manoel Messias Saraiva Barreto | Engenheiro Agrônomo | Acompanhamento do levantamento de solos. | Itarema-CE | 16 a 19/04/2023 | três e meia | 64,83 | — | 226,91 |
| Rousilene Silva Nascimento Diniz | Pesquisador | Acompanhamento do levantamento de solos. | Itarema-CE | 16 a 19/04/2023 | três e meia | 64,83 | — | 226,91 |
| Juliana Matos Vieira | Pesquisador | Acompanhamento do levantamento de solos. | Itarema-CE | 16 a 19/04/2023 | três e meia | 64,83 | — | 226,91 |
| Daniel Antonio Camelo Cid | Pesquisador | Participação nas atividades do Plano de Secas | Tejuçuoca-CE | 13/04/2023 | meia | 64,83 | — | 32,42 |
| Rafaela da Silva Alves | Pesquisador | Participação nas atividades do Plano de Secas | Tejuçuoca-CE | 13/04/2023 | meia | 64,83 | — | 32,42 |
| Anthony Carlos Silva Porfirio | Pesquisador | Realizar manutenção e operação das PCDs SR | Icapuí, Quixeré, Limoeiro do Norte e Russas-CE | 17 e 18/04/2023 | uma e meia | 64,83 | — | 97,25 |



| NOME | FUNÇÃO/ CARGO | OBJETIVO | ROTEIRO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | UNIT. | VR RS ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|--|--|-----------------|---------------|-------|--------------------|-------|
| Ronaldo Carlos Brilhante | Operador de Máquinas | Realizar manutenção e operação das PCDS SR | Icapuí, Quixeré, Limoeiro do Norte e Russas-CE | 17 e 18/04/2023 | uma e meia | 61,33 | — | 92,00 |
| Raimundo Nonato Farias Monteiro | Pesquisador | Realizar manutenção e operação das PCDS SR | Icapuí, Quixeré, Limoeiro do Norte e Russas-CE | 17 e 18/04/2023 | uma e meia | 64,83 | — | 97,25 |

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art. 57, II c/c §4º, na Análise de Prorrogação Contratual expedida pela COSET/SEPLAG acostada às fls. 102/106, nas informações apresentadas pela da Gerência de Recursos Humanos – GERHU/COGERH constante à fl. 109, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Protocolado sob nº NUP 29012.000272/2023-57, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do Contrato nº028/2018/COGERH por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atendimento às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos aquídes, apoio técnico e administrativo e serviços gerais desta COGERH, na capital e no interior; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.483.041,20 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 08/05/2023 até 08/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art. 65, inc. I, “b”, § 1º, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº028/2018/COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual (Supressão) expedida pela SEPLAG/CE, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.000236/2023-93, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **supressão de valor do Contrato nº028/2018/COGERH**, no montante de R\$ 602.998,44 (seiscientos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) do valor original atualizado do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência da alteração prevista na Cláusula Segunda deste Aditivo, passará de R\$ 3.211.534,58 (três milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.706.920,10 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e vinte reais e dez centavos). O valor global do Contrato, em decorrência da alteração prevista na Cláusula Segunda deste Aditivo, passará de R\$ 41.494.632,44 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais quarenta e quatro centavos) para R\$ 40.891.634,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: De 26/04/2023 a 08/05/2023, com efeitos retroativos a 01/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.000603/2023-59, na Folha de Informação e Despacho oriunda da Gerência de Manutenção - GEMAN às fls. 02, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 04, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 91 (noventa e um) dias o **prazo** de vigência e 87 (oitenta e sete) dias o prazo de execução do contrato nº064/2021/COGERH, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – GAVIÃO/ ACARAPE; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01/05/2023 a 31/07/2023. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 24/04/2023 a 20/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº064/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Tercio Dantas Tavares / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 019/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME**; RUA: DONA MENDINHA, Nº999 A; BAIRRO: CRISTO REDENTOR; CEP.: 60.337-385; FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, e manutenção de rede de hidrantes, incluindo teste hidrostático, e reposição de peças (GRUPO 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230002 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº08740259/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.994,50 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro mil reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e José Albuquerque Neto / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: IM PEREIRA; RUA: MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº706; BAIRRO: QUINTINO CUNHA; CEP.: 60.351-230; FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, e manutenção de rede de hidrantes, incluindo teste hidrostático, e reposição de peças (GRUPO 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230002 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº08740259/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.036,32 (quinze mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Ivanildo Moura Pereira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIEL BRITO LOUREIRO LUSTOSA DA COSTA**, matrícula 30002261, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIRTES BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 30002997, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOELIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30003039, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula 30002938, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, matrícula 30003357, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***